



PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025

PROC. ADM. LICITATÓRIO N° 126/2025

OBJETO: *“Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços para eventos, conforme as especificações deste termo de referência, a fim de atender às necessidades pertinente ao calendário cultural do município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Cultura”.*

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/01/2026

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília/DF)

SISTEMA ELETÔNICO UTILIZADO: BLL COMPRAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=0>
caixa de texto: “PROMOTOR”, inserir: “Taquarituba”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.350.052,11 (cinquenta e dois milhões, trezentos e cinquenta mil, cinquenta e dois reais e onze centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

TIPO: AMPLA CONCORRÊNCIA

PREFERÊNCIA ME/EPP: SIM

ÓRGÃO SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Taquarituba.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: PAÇO MUNICIPAL, SITE: www.taquarituba.sp.gov.br,
www.bllcompras.com, e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br.



PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, localizada na Av. Gov. Mario Covas, nº 1915, Novo Centro, Taquarituba/SP, Telefone (14) 3762-9666, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **AMPLA CONCORRÊNCIA**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, do Decreto Municipal n.º 457 de 29/12/2023, e no que couber a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, com alterações pela Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dirigida pelo Agente de Contratação designado como Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, devidamente designados.

Integram este ato convocatório os seguintes **ANEXOS**:

- I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
- III - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;
- IV - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA;
- V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o *“Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços para eventos, conforme as especificações deste termo de referência, a fim de atender às necessidades pertinente ao calendário cultural do município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Cultura”*, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação e que estiverem cadastradas no sistema BLL, em atividade econômica compatível com o seu objeto, e sejam aptas para participar de procedimentos eletrônicos.

2.1.1. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.



2.1.2. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema.

2.1.3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA** está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema www.bllcompras.org.br, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a promotora do sistema, nos percentuais compatíveis com o objeto licitado neste edital de acordo com o termo contratual ajustado entre as partes (Licitante/BLL - Bolsa de Licitações e Leilões) referentes à utilização dos recursos de tecnologia da informação.

2.1.4. As microempresas ou empresas de pequeno porte, caso queiram optar pelo tratamento diferenciado e favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão quando do cadastramento da proposta inicial de preços a ser digitado no sistema, informar no campo próprio sua condição como empresa (ME ou EPP).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



2.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.2. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 - DO CREDENCIAMENTO



3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.6. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

3.7. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.8. É vedado ao fornecedor identificar-se em sua proposta ao lançá-la no sistema ou no decorrer da sessão do pregão, sob pena de desclassificação do licitante.

3.8.1. Em se tratando de produtos ofertados com exclusividade pelo licitante, ou sendo o caso de fabricação própria, ou execução de serviços, os campos marca e modelo a serem preenchidos na plataforma, devem ser efetuados de maneira que não a identifique, e para que não haja violação editalícia e legal, recomenda-se o texto: “marca própria” ou escrita similar, pois, qualquer nome, texto, elemento ou caractere que possa identificá-lo, será passível de **DESCLASSIFICAÇÃO** do certame.

3.9. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



3.10. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo 01 (uma) hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no edital, e a proposta de preços com a descrição do objeto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio do sistema eletrônico.

4.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, bem como é de sua total responsabilidade os valores ofertados via sistema.

4.4. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca do produto cotado;

5.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

5.1.4. A proposta de preços poderá ser preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços - Anexo IV deste edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos no valor de referência constante da presente licitação, adotando-se a regra geral de publicidade do orçamento estimado, nos termos do art. 24 da Lei n.14.133, de 2021, sob pena de desclassificação de sua proposta, o que deve ser analisado após a fase de lances;

5.9.1. Serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo município e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente essas participarão da fase de lances.

6.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 **O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote.**

6.10 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá seguir os parâmetros determinados no sistema eletrônico.

6.13 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.14 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.14.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.14.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



6.14.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.14.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.22 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.22.1. Nessas condições, as propostas das microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada e serão convocadas pelo Pregoeiro para que apresentem preço inferior ao do mais bem classificado, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



6.22.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.24.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.24.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.24.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.24.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.24.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no *chat* pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(<http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>);



b) Relação de Apenados do Tribunal de Contas da União
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;e

c) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>).

d) Certidão Negativa perante o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNIA-CNJ) (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu(s) sócio(s) administradores, por força do artigo 160 da lei 14.133/21.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, dentre outros, respeitado o Artigo 160 da Lei 14.133/21.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



7.7.2.1 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. As licitantes deverão juntar via sistema, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação, porém a análise se dará apenas para o licitante vencedor.

8.1.1. Habilitação jurídica:

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

8.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante.

e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa.

8.1.2.1. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

8.1.3.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

8.1.3.2 Balanço patrimonial, demonstrações financeiras dos 02 (dois) últimos exercícios fiscais já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovado através de publicação ou devidamente arquivado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

8.1.3.3 Apresentação dos índices contábeis, atestando a boa situação financeira da empresa. Caso a licitante tenha sido constituída dentro de um período menor do estipulado no item anterior, os documentos limitar-se-ão ao do último exercício.

- Liquidez Geral - LG

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \Rightarrow$ maior ou igual a 1,50

- Liquidez Corrente – LC

$LC = (AC / PC) \Rightarrow$ maior ou igual a 1,50

- Grau de Endividamento – GE

$GE = (PC + ELP) / AT \Rightarrow$ menor ou igual a 0,50

onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total.

8.1.3.4 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.1.4. Qualificação Técnico

8.1.4.1 Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto, para fins de contratação, mediante comprovação de vínculo com a licitante nos termos da Súmula n. 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8.1.4.2 Certidão ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao do objeto, por meio de certidão de acervo operacional (CAO) ou ART (nome da licitante). Considerando a natureza do objeto, a complexidade técnica envolvida, os riscos operacionais e a necessidade de assegurar a qualidade, a segurança e a adequada execução dos eventos, são consideradas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor significativo as seguintes:

a) Montagem, operação e desmontagem de palcos de médio e grande porte, incluindo estruturas metálicas, coberturas, pisos elevados, house mix, torres e áreas técnicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- b) Instalação de estruturas suspensas, tais como grids, fly PA, torres e coberturas, que demandam cálculo estrutural, aterramento elétrico e atendimento às normas técnicas de segurança;
- c) Fornecimento e montagem de arquibancadas, camarotes, áreas elevadas e estruturas similares, cujo uso envolve risco direto à integridade física do público e dos trabalhadores;
- d) Fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistemas de sonorização profissional, compatíveis com eventos de médio e grande porte, incluindo mesas de som, sistemas line array, monitores, microfones e periféricos;
- e) Fornecimento, montagem, programação e operação de sistemas de iluminação cênica e de espetáculo, compreendendo refletores, moving lights, controladoras, cabeamento e estruturas de fixação.

8.1.4.2 Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com indicação de no mínimo 3 profissionais e apresentação dos respectivos certificados relacionados às Normas Regulamentadoras (NR).

8.1.4.3 Registro ou inscrição, da licitante e de seus responsáveis técnicos, sendo necessário engenheiro civil (Lote 01), engenheiro elétrico (Lote 01 e 02), engenheiro ambiental (Lote 01) e técnico ou engenheiro de segurança do trabalho (Lote 01 e 02), na entidade profissional competente, sendo a exigência do profissional técnico em conformidade com cada lote a ser licitado.

8.1.4.4 Apresentar laudo de aferimento de teste de carga, autorizado pelo Inmetro dos seguintes itens do Lote 01: palco, camarote, arquibancada, piso.

8.1.4.5 Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo Pregoeiro.

8.1.4.6 Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes à matriz ou à filial (razão social e CNPJ) da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Entretanto, serão aceitos para efeito de habilitação documentos emitidos em nome da matriz e válido para todas as filiais, desde que esta condição esteja expressa.

8.1.4.7 Apresentar as seguintes NR (Lote 01): NR35, NR18, NR12, NR10.

8.1.4.8 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

8.1.5. Outras Comprovações:

8.1.5.1 Declaração subscrita por representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado, conforme modelo mostrado no Anexo III deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

8.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.3.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.4.1.Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão enviados por meio eletrônico, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.5. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5.2.Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para: (Lei 14.133/21, art. 64).

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.10. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.11. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 15 (quinze) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

9.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.3. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bll.org.br.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando exigível;

10.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando exigível;

10.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5. Fraudar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

10.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

10.1.8. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

10.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. Advertência;

10.2.2. Multa;

10.2.3. Impedimento de licitar e contratar e,

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

10.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

10.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública.

10.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

10.4.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Taquarituba, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 02 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10.15. **As notificações serão enviadas para o e-mail** informado pelo licitante na proposta, caso haja alteração no endereço eletrônico, a empresa deverá notificar a Prefeitura, sob pena de serem consideradas válidas as notificações enviadas para o e-mail constante na proposta.

10.16. O prazo para resposta às notificações começará a contar a partir do **primeiro dia útil seguinte à publicação do extrato no Diário Oficial do Município**, conforme o disposto no art. 183, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 03 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via sistema, pelo e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada na sede do Paço Municipal, sito a Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS

12.1. O Órgão Gerenciador será o Município de Taquarituba, através da Coordenadoria Municipal de Compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

12.1.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. Da Formação do Cadastro de Reserva:

12.8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

12.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

a) A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

b) Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.8.3. A convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 123 e art. 124 do Decreto nº 457/2023.

13 - DO PAGAMENTO E REAJUSTE

13.1. O pagamento devido ao Contratado será efetuado da seguinte forma:

13.1.1. Ao contratado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente autorizada e atestada pelo(s) responsável(eis) e registrada no Setor competente e empenhada na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Taquarituba.

13.1.2. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

13.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, após a o devido recebimento pelo responsável, através de crédito em conta corrente a ser fornecida pelo Contratado.

13.3. Não será concedida antecipação de pagamento do crédito relativo ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.

13.4. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.taquarituba.sp.gov.br e www.bllcompras.org.com.

Taquarituba/SP, 13 de janeiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Coordenadoria de Compras

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO Nº 126/2025

1. OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a “Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços para eventos, conforme as especificações deste termo de referência, a fim de atender às necessidades pertinente ao calendário cultural do município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Cultura” a fim de atender às necessidades dos eventos municipais da cidade, eventos culturais e artísticos, feiras e exposições, comemorações cívicas e religiosas dentre outros eventos pertinentes ao calendário cultural do município que acontecem entre os meses de Janeiro a Dezembro.

1.2 - O objeto social da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 1.1.

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PALCO GEOSPACE 20X20 METROS	O sistema de cobertura geodésica é METROS composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente disposto segundo afastamento de 425 cm. O sistema estrutura consiste em uma cobertura de palco com prosênio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30º. A parte posterior da cobertura forma uma semi-cúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36º, perfazendo-se a medida de 20000 mm X 18000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351-T6 diária 35 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares extrudadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semianel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 20m x 20m. PISO O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 20 m X 20 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). - O piso deverá ser de superfície plana e lisa; - 01(uma) rampa de acesso para equipamentos; - 01(uma) escada para acesso na parte traseira; HOUSE-MIX Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00 m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura,	diária	60	R\$ 18.491,67	R\$ 1.109.500,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		<p>no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido-não tecido) de gramatura 100 na cor preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: - Altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco - Medida de 4 metros x 3 metros - Testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. ÁREA DE SERVIÇO 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. ESCADA Escada traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. ATERRAMENTO Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.</p>				
2	PALCO GEOSPACE/CONCHA 18X18 METROS	<p>O sistema de cobertura geodésica é composto de arcos semicirculares com diâmetro interno livre de 18000 mm, longitudinalmente disposto segundo afastamento de 425 cm. O sistema estrutura consiste em uma cobertura de palco com proscênio totalmente aberto tendo e por frontão um arco inclinado de aproximadamente 30°. A parte posterior da cobertura forma uma semi-cúpula geodésica, igualmente formada por segmentos de arcos circulares arranjados segundo ângulo de 36°, perfazendo -se a medida de 18000 mm X 16000 mm. Os arcos são constituídos por estruturas modulares de alumínio ASTM 6351 -T6 correspondente as normas ABNT, NBR 6123, NBR 8681, NBR 6834, NBR 7000, NBR 14229, soldadas com banzos superiores e inferiores construídos em perfis extrudado com secção especial que permite ajuste de fixações de lonas de cobertura e fechamento, enquanto suas diagonais são secções tubulares extrudadas. O fecho central, na região da cúpula é construído em forma de semianel cilíndrico de resistência em chapas de alumínio estrutural soldadas e nervuras de enrijecimento. O sistema principal é contido lateralmente por meio de treliças de contraventamento de construção similares aos arcos, parafusadas a estes nas extremidades, perfazendo quatro níveis de contraventamento. Esta cobertura deverá se encaixar e cobrir perfeitamente o piso descrito abaixo nas medidas 18m x 18m. PISO O sistema de piso é composto de vigas estruturais em aço carbono galvanizadas em módulos de 4000 mm X 4000 mm com travamentos. O sistema de piso é totalmente regulável (telescópico) podendo assim ser nivelado conforme o desnível do solo. Revestimento em madeira compensado naval de 30 mm. Compreende-se o tamanho do piso 18 m X 18 m. Fechamento em carpete preto em perfeitas condições na parte inferior da estrutura (em toda sua volta). - O piso deverá ser de superfície plana e lisa; - 01(uma) rampa de acesso para equipamentos; - 01(uma) escada para acesso na parte traseira; HOUSE-MIX Em estrutura tubular de duralumínio e/ou aço galvanizado, com cobertura, medindo: 05 x 04 metros em dois níveis (0,50 e 1,00m de altura) e pé-direito de no mínimo 2,10 metros altura, no primeiro nível e 2,10 metros de altura no segundo nível, com cobertura em lona de PVC, deverá ser fechada em três lados e deverá ter escada para acesso ao segundo nível. Fechamentos para as laterais do palco com a própria lona da cobertura. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido -não tecido) de gramatura 100 na cor preta. ESTRUTURA PARA FLY P.A 02 Torres de sustentação para PA no sistema Fly em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio com capacidade para até 2500kg (cada). A estrutura deve ter: - Altura mínima de 10m ou compatível com a altura do Palco - Medida de 4 metros x 3 metros - Testeira de 1,5 de largura nas medidas do palco. ÁREA DE SERVIÇO 02 Áreas de Serviço (backstage) coberta com medidas mínimas: 5 x 5 metros, com altura idêntica ao piso do palco. ESCADA Escada</p>	diária	60	R\$ 19.560,00	R\$ 1.173.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		traseira, lateral ou frontal, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT de no mínimo 1,5m de largura. ATERRAMENTO Todas as estruturas deverão estar aterradas e equalizadas, conforme normas vigentes da ABNT.				
3	PALCO 16X14 METROS	No Mínimo 16 X 14 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 50, Piso com altura regulável de 1,70 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 16.150,00	R\$ 969.000,00
4	PALCO 14 x 10 METROS	No Mínimo 14 X 10 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 50, Piso com altura regulável de 1,70 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 15.608,33	R\$ 936.499,80
5	PALCO 12X10 METROS	No Mínimo 12 X 10 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,40m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 13.736,67	R\$ 824.200,20
6	PALCO 10 X 08 METROS	No Mínimo 10 X 08 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 01(um) andar, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06(seis) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 13.583,33	R\$ 814.999,80
7	PALCO 08 x 06 METROS	No Mínimo 08 X 06 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 01(um) andar, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06 (seis) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 9.420,83	R\$ 565.249,80
8	PALCO 08 X 06 METROS SEMI ESFERICO	No Mínimo 08 X 06 X 6 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre Q 30, semiesférica. Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 01(um) andar, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 06 (seis) metros, cobertura do palco em lona semiesférica antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar -se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.	diária	60	R\$ 9.245,83	R\$ 554.749,80
9	PALCO 06 X 04 METROS	No Mínimo 06 X 04 X 5 em estrutura de alumínio com colunas em box truss P -30, cobertura com torre P 30, Piso com altura regulável de 1,40 a 2,20m, piso chapeado e acarpetado em toda sua extensão, 02(duas) áreas de serviço cobertas e com fechamento lateral, House mix, com 01(um) andar, coberta com piso e fechamento lateral, Fly PA em box truss (coberto) com altura de 05 (cinco) metros, cobertura do palco em lona antichamas, as mesmas em questão deverão apresentar	diária	60	R\$ 7.606,67	R\$ 456.400,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		-se em bom estado de uso de acordo com as normas vigentes.				
10	PALANQUE 10x05 METROS	Cobertura "chapéu de bruxa" com 1,5m de altura a partir do chão, estrutura revestida em tecido TNT azul e piso revestido em carpete cinza	diária	60	R\$ 6.998,33	R\$ 419.899,80
11	TABLADO 6M X 4M	Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 06m de frente x 04m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 m. Todo o palco deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido - não tecido) de gramatura 10 0 na cor preta. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.	diária	60	R\$ 4.755,00	R\$ 285.300,00
12	TABLADO 8M X 6M	tablado descoberto, em estrutura metálica, medindo 08m de frente x 06m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 mt. Todo o tablado deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Toda a "saia" do tablado (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido - não tecido) de gramatura 100 na cor preta. 02 praticáveis (asas de P.A.) em módulos, metálicos, contíguos ao palco, medindo aproximadamente 2m de frente por 1m de profundidade e altura do piso compatível com o palco. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.	diária	60	R\$ 5.433,33	R\$ 325.999,80
13	TABLADO 10M X 8M	Palco descoberto, em estrutura metálica, medindo 10m de frente x 08m de profundidade x 0,50 até 1,20m de altura do solo e guarda corpo em material metálico com altura mínima de 1 m. Todo o tablado deverá estar aterrado conforme normas da ABNT. Piso em estrutura tubular de aço galvanizado ou duralumínio, com capacidade de sustentação, conforme normas da ABNT, revestido em madeira compensada naval de 25mm. A estrutura deverá ser totalmente estável, sem que sejam percebidos movimentos laterais e/ou longitudinais, para isso, se caso for necessário, a contratada deverá efetuar colocação de contra pesos. Toda a "saia" do tablado (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechada em TNT (tecido - não tecido) de gramatura 100 na cor preta. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.	diária	60	R\$ 5.976,67	R\$ 358.600,20
14	TORRES DE P.A.	Torre de PA (Fly) - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 5,00m de largura x 10,00m de altura com cobertura de 4,00m central para colocação das caixas de som.	diária	60	R\$ 861,33	R\$ 51.679,80
15	HOUSE – MIX	Torre de PA (Fly) - De encaixe perfeito em estrutura metálica tubular, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 5,00m de largura x 10,00m de altura com cobertura de 4,00m central para colocação das caixas de som.	diária	60	R\$ 845,33	R\$ 50.719,80
16	PISO PRATICÁVEL TELESCÓPICO	Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Praticáveis - Tipo plataforma, metálico, com pés telescópicos, unidades com medida aproximada de 2	diária	60	R\$ 211,90	R\$ 12.714,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente, liso ou com revestimento em carpete ou similar.				
17	PISO PRATICÁVEL DE ALUMÍNIO 2 X 1 METROS	Estrutura em alumínio ou similar, resistente, que não seja de fácil corrosão, nem comprometa a segurança ou aparência; Plataforma em compensado naval; Medidas: 2,00 metros comprimento por 1,00 metro de largura, cada módulo; Regulagem telescópica de altura e encaixe padronizados e reguláveis, para formar pisos uniformes e de acordo com as necessidades dos eventos; Altura: 0,20 metros; 0,40 metros; 0,60 metro e 1,00 metro; Guarda-corpo de segurança em alumínio com altura de 0,90 metro com traves de fixação; Acabamento em carpete nas cores preto e cinza chumbo (de acordo com a solicitação), sem emendas ou rasuras que possam comprometer a aparência e a segurança; Saia lateral em TNT; Escada de acesso, na altura solicitada.	diária	60	R\$ 190,17	R\$ 11.410,20
18	TORRE DE MONITORAMENTO	Torre medindo 2,5x5,0 metros com altura mínima de 4 metros em relação ao solo, com piso antiderrapante modular estabilizado, estruturado em requadro de aço galvanizado encaixado sobre base de andaime multinível, multidirecional, dotado de sistema de chaveta rápida auto basculante de aço galvanizado. Para acertar a regularidade do piso em relação ao solo, devem ser utilizadas sapatas ajustáveis. Quadro com metalon 60x30 em aço galvanizado. Estrutura tubular medindo 48 mm, auto travante, toda em aço galvanizado. Cobertura medindo 5x5, estilo chapéu de bruxa em lona branca de PVC, antichama e antimoho. É necessária a apresentação de laudo antichama do fabricante da lona em questão.	diária	60	R\$ 1.561,17	R\$ 93.670,20
19	GRADES DE PROTEÇÃO Metro/diária	Grades para isolamento de área, em modelo intertraváveis em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, de 2,00 por 1,20 metros, acabamento superior sem ponteira, cantos arredondados.	metro/dia	500	R\$ 38,04	R\$ 19.020,00
20	GRADES DE PROTEÇÃO DE 2,00 DE COMPRIMENTO X 1,50 METROS DE ALTURA Metro/diária	Grades de proteção medindo 1,60 m de altura x 2,00 m de comprimento, de encaixe possibilitando o isolamento do público.	metro/dia	500	R\$ 39,12	R\$ 19.560,00
21	FECHAMENTO Metro/diária	Fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,00 metros de largura.	metro/dia	500	R\$ 39,10	R\$ 19.550,00
22	BARRICADAS	Produzidas em estrutura de alumínio, de baixo peso no Máximo 28 kg que suportem um deslocamento frontal de até 2,5 toneladas em conjunto de 05 módulos montados. Os módulos deverão ter 120mm de altura, 100mm de largura e profundidade (aberta) 125mm.	diária	60	R\$ 108,67	R\$ 6.520,20
23	PASSARELA	Formato em T, de encaixe perfeito em estrutura tubular metálica, confeccionado com tubos de aço costurado com reforço central, medindo 7mx6mx2,5 m larg x 0,50 ate1,20m alt. Escada traseira, lateral ou frontal, de no mínimo 1,5m de largura em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada com corrimão nas duas laterais, conforme normas da ABNT.	diária	60	R\$ 2.476,33	R\$ 148.579,80
24	PORTAL ENTRADA E SAIDA EVENTOS	04(quatro) Barras de 5(cinco) metros de box truss P - 30,04 barras de 2(dois) metros de box truss P - 30,04 bases para box truss P -30,04 Sleeve blocks para box TRUSS P - 30,04 talhas de 500kg cada	diária	60	R\$ 1.003,83	R\$ 60.229,80
25	BACK DROP	04(quatro) Barras de 5(cinco) metros de box truss P - 30,04 barras de 2(dois) metros de box truss P - 30,04 bases para box truss P -30,04 Sleeve blocks para box truss P - 30,04 talhas de 500kg cada	diária	60	R\$ 4.032,30	R\$ 241.938,00
26	ARQUIBANCADA COBERTA - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS	Toda a estrutura da arquibancada e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso e de 0,70m (setenta centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) e de 0,33 (trinta e três	diária	25	R\$ 9.250,00	R\$ 231.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		centímetros). A Estrutura deve ser coberta por estrutura metálica com lona antichamas, antimofa, impermeável, na cor branca tipo piramidal, chapéu de bruxa ou galpão.				
27	ARQUIBANCADA DESCOBERTA - BLOCO 11 DEGRAUS COM 20 METROS	Toda a estrutura da arquibancada e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso e de 0,70m (setenta centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) e de 0,33 (trinta e três centímetros).	diária	25	R\$ 8.613,33	R\$ 215.333,25
28	ARQUIBANCADA COBERTA Metro linear/diária	Toda a estrutura da arquibancada e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso e de 0,70m (setenta centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) e de 0,33 (trinta e três centímetros). A Estrutura deve ser coberta por estrutura metálica com lona antichamas, antimofa, impermeável, na cor branca tipo piramidal, chapéu de bruxa ou galpão.	metro linear/dia	25	R\$ 42,27	R\$ 1.056,75
29	ARQUIBANCADA DESCOBERTA METRO LINEAR/DIÁRIA	Toda a estrutura da arquibancada e confeccionada em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento); O primeiro piso da arquibancada estará a uma altura aproximada de 1,30m (um metro e trinta centímetros) do solo. Os assentos são confeccionados com chapas de compensado (resina fenólica) de 18,00mm (dezoito milímetros), apoiados em uma estrutura metálica feita com tubos retangulares de 2,65 x 3,00mm de espessura; Toda a arquibancada terá guarda-corpo em seu perímetro (traseiro e lateral), sendo que a largura do piso e de 0,70m (setenta centímetros), e o espelho do degrau (altura entre os níveis) e de 0,33 (trinta e três centímetros).	metro linear/dia	25	R\$ 40,91	R\$ 1.022,75
30	CAMAROTE 2,5X2,5 METROS	Camarotes, medindo 2,50m de frente x 2,50m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN-2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda -corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo. Escadas de acessos assim como para mudança de níveis devem estar inclusas e dentro das normas técnicas do corpo de bombeiro.	diária	50	R\$ 1.630,00	R\$ 81.500,00
31	CAMAROTES 2,5x3,5m	Camarotes, medindo 2,50m de frente x 3,50m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda -corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo.	diária	50	R\$ 2.153,33	R\$ 107.666,50
32	CAMAROTES 5,0x3,5m	Camarotes, medindo 3,50m de frente x 5,00m de fundo, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). Os camarotes terão acesso pela parte posterior, com guarda -corpo em todo	diária	50	R\$ 2.853,00	R\$ 142.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo.				
33	AREA VIP 50X10 m – COM 01 PAVIMENTO	Piso, medindo 50m de frente x 10m de fundo, em 01 pavimento, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O piso terá acesso pela parte posterior, com guarda - corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo.	diária	60	R\$ 9.690,00	R\$ 581.400,00
34	AREA VIP 30X7,5 M – COM 01 PAVIMENTO	Piso, medindo 30m de frente x 7,5m de fundo, em 01 pavimento, confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00 mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais (tipo engastamento). O piso terá acesso pela parte posterior, com guarda - corpo em todo seu perímetro (frontal, traseiro e lateral) a uma altura mínima de 1,50 metros do solo.	diária	60	R\$ 7.506,67	R\$ 450.400,20
35	RAMPA E ESPAÇO EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS	Com 10 metros de comprimento por 2,5 metros de largura pela altura necessária para acesso ao evento, sendo espaço exclusivo em um único piso a uma altura de 0,50 metros para acomodar os PNE. Confeccionado em tubos de aço costurado SAE 1010/1020 da classificação DIN -2440, com bitola de 48,30mm, e espessura variável de 2,25 a 3,00mm, sendo suas junções feitas de encaixes travados por cunhas gravitacionais	diária	60	R\$ 3.694,67	R\$ 221.680,20
36	PASSARELA DE MADEIRA 10X2,5 METROS COM REVESTIMENTO DE EASY FLOOR	Passarela de madeira em módulos medindo aproximadamente 10m X 2,5 m com altura mínima de 30 cm de altura e máxima de 1 metro, com regulagem para nivelamento de piso e forração com piso plásticos em propileno com superfície anti derrapante, alta resistência de impacto e proteção antichamas.	diária	60	R\$ 3.260,00	R\$ 195.600,00
37	TENDA 03X03 METROS	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 3x3 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado.	diária	70	R\$ 1.022,83	R\$ 71.598,10
38	TENDA 04X04 METROS	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 4x4 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado.	diária	70	R\$ 1.056,67	R\$ 73.966,90
39	TENDA 05X05 METROS	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 5x5 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado.	diária	70	R\$ 1.467,00	R\$ 102.690,00
40	TENDA 08X08 METROS	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 8x8 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado.	diária	70	R\$ 1.575,67	R\$ 110.296,90
41	TENDA 10X10 METROS	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 10x10 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado.	diária	70	R\$ 1.938,00	R\$ 135.660,00
42	TENDA 04X04 METROS COM PISO E BALCÃO	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 4x4 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.	diária	70	R\$ 1.268,00	R\$ 88.760,00
43	TENDA 05X05 METROS COM PISO E BALCÃO	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 5x5 metros, em lona branca, tipo Sum Lux Antichama, estrutura em tubo galvanizado com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.	diária	70	R\$ 1.426,50	R\$ 99.855,00
44	TENDA 10X10 METROS COM PISO	Locação de Tenda Chapéu de bruxa ou piramidal, com montagem e desmontagem tamanho 10x10 metros, em lona branca, tipo Sum Lux antichama, estrutura em tubo galvanizado com fechamento nas 03 laterais, piso em compensado naval acarpetado e balcão em octanorme.	diária	70	R\$ 3.042,67	R\$ 212.986,90
45	TENDA SEMI - ESFERICA 8 METROS	Tenda semi esférica medindo 8 metros de diâmetro por 4,5 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, antichama, com proteção UV. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.	diária	62	R\$ 3.768,33	R\$ 233.636,46
46	TENDA SEMI ESFÉRICA 16 METROS	Tenda semi esférica medindo 16 metros de diâmetro por 5,0 metros de altura no seu ponto central, com cobertura em lona PVC, antichama, com proteção UV. Estrutura em tubos metálicos treliçados protegidos por galvanização a fogo.	diária	62	R\$ 5.283,33	R\$ 327.566,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

47	GALPÃO 15X30 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 15x30m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 12.680,00	R\$ 634.000,00
48	GALPÃO 10X20 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 10x20m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 10m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 9.182,33	R\$ 459.116,50
49	GALPÃO 20X20 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 20x20m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 20m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 10.228,33	R\$ 511.416,50
50	GALPÃO 20X40 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 20x40m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 20m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento. dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 20m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimofa, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 16.378,33	R\$ 818.916,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

51	GALPÃO 25X50 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 25x50m, com altura mínima de 6 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 20m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 17.963,33	R\$ 898.166,50
52	GALPÃO 30X50 METROS COM ALTURA MINIMA DE 8 METROS	em estrutura modular medindo 30x50m, com altura mínima de 9 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento. galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 24.450,00	R\$ 1.222.500,00
53	GALPÃO 60X40 METROS COM ALTURA MINIMA DE 8 METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 60x40m, com altura mínima de 9 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio ou aço galvanizado, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, conjunto de cabos de aço dispostos em "X" nas laterais e tetos entre os arcos de estrutura a cada 30m no mínimo ao longo da cobertura para com traventamento, sapatas em chapa de aço carbono fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 2.000kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor branca, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 29.070,00	R\$ 1.453.500,00
54	GALPÃO 50X08 METROS ALUMINIO	Pavilhão em estrutura modular medindo 50x08m, com altura mínima de 3,5 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio semiesferico, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, sapatas em chapa de alumínio fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 500kg) e/ ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor cristal transparente, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ ou fechamento.	diária	50	R\$ 9.510,00	R\$ 475.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

55	GALPÃO 20X08 METROS ALUMINIO	Pavilhão em estrutura modular medindo 20x08m, com altura mínima de 3,5 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio semiesférico, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, sapatas em chapa de alumínio fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 500kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor cristal transparente, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento.	diária	50	R\$ 7.396,67	R\$ 369.833,50
56	GALPÃO 100X08 METROS ALUMINIO COM ILUMINAÇÃO DECORATIVA METROS	Pavilhão em estrutura modular medindo 100x08m, com altura mínima de 3,5 metros, autoportante, de alta resistência, com travessas, colunas treliçadas e vigas de alumínio semiesférica, com sistemas integrado de encaixe para as lonas nas arestas da estrutura proporcionando uma vedação completa, sapatas em chapa de alumínio fixadas junto ao solo através de estacas ou parabolts e, podendo ser ainda tencionado por cabos de aço 5/16" (cálculo de arrasto de 500kg) e/ou outros caso haja necessidade mediante avaliação técnica. As lonas são tipo KP1000, antimoho, impermeável, antichama, blackout e na cor cristal transparente, sendo aplicada no teto e quando nas laterais são de fácil manuseio, pois possibilitam a abertura e/ou fechamento. O Mesmo deve conter iluminação cenográfica em toda sua extensão com lâmpadas de led pisca a cada 05 centímetros de comprimento com espaçamento de largura máxima de 10 centímetros. Toda a manutenção e instalação da iluminação é por conta da contratada.	diária	50	R\$ 16.210,00	R\$ 810.500,00
57	FECHAMENTO EM LONAS M2 /diária	Fechamento lateral, confeccionados em lonas brancas ou cristal KP-500.	metro²/dia	300	R\$ 36,98	R\$ 11.094,00
58	ESTRUTURA PARA VEDAÇÃO E LIGAÇÃO DE GALPÕES PARALELOS, TENDAS E ACESSOS M linear/diária	Estrutura de lona ou chapa de alumínio ou galvanizada para vedação da ligação de montagem de galpões, tendas ou qualquer estrutura de cobertura de forma paralela para evitar vazão de água na ligação das mesmas. A estrutura deve ser fixada na estrutura montada e retirada após a realização do evento para desmontagem da mesma. A estrutura deve lacrar 100% os vãos e evitar qualquer possibilidade de chuva em seu interior, assim como os acessos devem garantir a entrada do público sem risco de chuva.	m linear/diária	100	R\$ 317,00	R\$ 31.700,00
59	CAMARIM 5X5 METROS DE TENDA	Com 4 (Quatro) fechamentos, 06 (seis) cadeiras, 1 (uma) mesa comum, piso acarpelado 1 (um) espelho, iluminação (lâmpada comum 100 watts 220volts) montado atrás do palco.	diária	55	R\$ 1.304,00	R\$ 71.720,00
60	CAMARIM ARTÍSTICO 4X4 METROS	Camarins - em estrutura de octanorme com portas, medida de 4x4m, com piso, iluminação, tomadas 110 v, espelho de corpo inteiro, arara, ar -condicionado, frigobar e mobiliário contendo 03 mesas, 08 cadeiras e 02 sofás (por camarim).	diária	55	R\$ 1.507,33	R\$ 82.903,15
61	CAMARIM 5X5 METROS OCTANORM	Camarins - em estrutura de octanorme com portas, medida de 5x5m, com piso, iluminação, tomadas 110 v, espelho de corpo inteiro, arara, ar -condicionado, frigobar e mobiliário contendo 03 mesas, 08 cadeiras e 02 sofás (por camarim).	diária	55	R\$ 1.690,67	R\$ 92.986,85
62	CAMARIM 8X4 METROS OCTANORM	Com teto, com piso chapeado e acarpelado em toda sua extensão, ar -condicionado, luz, tomadas, Móveis (2 mesas, 6 cadeiras, 2 sofás, frigobar), 02 (dois) Espelhos de corpo inteiro, banheiro químico interno, o camarim deverá ter porta em octanorme com chaves para fechamento externo.	diária	55	R\$ 2.536,00	R\$ 139.480,00
63	STUDIO OCTANORM 5X5 METROS	Studio em estrutura de octanorme e placas de TS, medida de 5x5m, com a parte superior acima de 1 metro de altura toda em vidro em no mínimo 03 lados, piso, iluminação, instalação de ar condicionado, tomadas 110 e 220v, 01 mesa de centro de vidro com 08 cadeiras pretas, 02 sofás, 03 bistrôs de madeira, frigobar.	diária	55	R\$ 1.738,67	R\$ 95.626,85
64	BOX PARA ESTOQUE DE OCTANORM 05X 05 METROS	Box em estrutura de octanorme e placas de TS, medida de 5x 5m, com porta convencional, fechado, com teto, piso emborrachado vinílico, iluminação, tomadas 110 e 220v.	diária	60	R\$ 1.615,00	R\$ 96.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

65	DECK MADEIRA 15X10 METROS COM REVESTIMENTO	Tablado de madeira em módulos medindo aproximadamente 15m X 10 m com altura mínima de 30 cm de altura e máxima de 1 metro, com regulagem para nivelamento de piso e forração com pisos plásticos em propileno com superfície anti derrapante, alta resistência de impacto e proteção antichamas.	diária	60	R\$ 4.490,83	R\$ 269.449,80
66	DECK MADEIRA 25X15 METROS COM REVESTIMENTO	Tablado de madeira em módulos medindo aproximadamente 25m X 15 m com altura mínima de 30 cm de altura e máxima de 1 metro, com regulagem para nivelamento de piso e forração com pisos plásticos em propileno com superfície anti derrapante, alta resistência de impacto e proteção antichamas.	diária	60	R\$ 6.075,83	R\$ 364.549,80
67	CONTAINER ESTANDE 2,4 x 12 METROS	Container 3,03 comp. x 2,44 larg. X 2,60 alt. com uma lateral (3,03) em vidro, com porta de correr, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, ar - condicionado, 01 sofá dois lugares, 01 mesa e 04 cadeiras.	diária	53	R\$ 2.118,83	R\$ 112.297,99
68	CONTAINER CAMARIM 2,4X6,00 METROS	Container 2,3 x 6,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar - condicionado, 01 espelho corpo inteiro, 01 arara, frigobar, 01 sofá, 02 mesas e 08 cadeiras.	diária	53	R\$ 1.507,33	R\$ 79.888,49
69	CONTAINER CAMARIM 2,4X12,00 METROS	Container 2,3 x 12,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar - condicionado, 01 micro -ondas, 01 espelho corpo inteiro, 01 arara, 01 frigobar, 03 sofás, 02 poltronas, 03 mesas e 12 cadeiras.	diária	53	R\$ 2.536,00	R\$ 134.408,00
70	CONTAINER ATENDIMENTO	Container 2,3 x 6,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, 08 a 10 boquetas para vendas, balcão interno para trabalho, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, ar - condicionado, 02 mesas e 10 cadeiras	diária	53	R\$ 1.532,17	R\$ 81.205,01
71	CONTAINER ESCRITORIO	Container 2,3 x 6,00 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar - condicionado, 02 mesas e 08 cadeiras.	diária	53	R\$ 2.119,00	R\$ 112.307,00
72	CONTAINER -STAND JOGOS 12X2,4 METROS	Container 12 x 2,4 com 01 porta convencional, 02 janelas, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, banheiro, ar - condicionado, 02 mesas e 08 cadeiras.	diária	53	R\$ 2.584,00	R\$ 136.952,00
73	CONTAINER -SALA REUNIÕES E RECEPTIVO 12X2,4 METROS	Container 2,4 x 12,00 com 01 porta convencional, 01 lateral de vidro transparente com portas de correr que possibilitem a abertura das mesmas, com no mínimo 8 metros e 2 de altura, revestimento interno em eps + fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, , ar condicionado, 02 mesas de escritório em madeira ou metal cor branca ou preta, 06 cadeiras pretas ou brancas, 02 armários fechados pretos ou brancos com no mínimo 04 prateleiras, 02 jogos de sofá brancos ou pretos, 01 frigobar, 01 mesa redonda com quatro cadeiras preta ou branca.	diária	53	R\$ 2.905,83	R\$ 154.008,99
74	CONTAINER - REFRIGERADO 12X2,4 METROS	Container REFRIGERADOR MODELO REEFER 2,4 x 12,00 com: Chapa interna aço inox Piso em forma de trilho – alumínio perfil Isolamento térmico 10 cm de poliuretano Maquinário Carrier/Thermo King Portas frontais abertura total Energia 380 / 440 w trifásico, podendo ser instalado transformador para 220 w trifásico Consumo médio 5 KVA Pico de 20 ampares / consumo médio 12 ampares Trabalha nas temperaturas de (+ 25 Cº à – 25 Cº)	diária	53	R\$ 2.324,67	R\$ 123.207,51
75	CONTAINER - COZINHA 6X2,4 METROS	Container 2,3 x 6,00 com 01 porta convencional, 03 janelas para atendimento, balcão interno para trabalho, 02 pias, área para colocação de fogão, geladeira, revestimento interno em eps fórmica ou PVC, piso em compensado naval revestido em borracha ou Paviflex, instalações elétricas completas, 02 mesas e 10 cadeiras	diária	53	R\$ 1.630,00	R\$ 86.390,00
76	PISO MADEIRITE COM FORRAÇÃO DE CARPETE	tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura com forração;	metro²/dia		R\$ 69,98	R\$ 27.992,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

77	PISO MADEIRITE SEM FORRAÇÃO	tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m x 2m com 10cm de altura sem forração;	metro ² /dia	400	R\$ 29,59	R\$ 11.836,00
78	PISO MADEIRITE COM EASY FLOOR	Proteção anti fogo padrão UL, não propaga chamas, protegido contra raios ultra violetas, moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto, superfície totalmente antiderrapante, perfeito ajuste entre secções, permitindo uma superfície lisa e uniforme, sem desníveis para montagem de eventos.	metro ² /dia	400	R\$ 38,04	R\$ 15.216,00
79	PISO DE MADEIRITE COM COBERTURA DE PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE	Tablado de madeirite em módulos medindo aproximadamente 1m X 2 m com 10 cm de altura, com regulagem para nivelamento de piso e forração com piso vinílico antiderrapante, alta resistência de impacto e proteção antichamas.	metro ² /dia	400	R\$ 34,77	R\$ 13.908,00
80	FORRAÇÃO PISO LAMINADO ANTIDERRAPANTE EMBORRACHADO	Piso para forração laminada antiderrapante em pvc em cores diversas, higiênico e antiderrapante, não resseca, age como isolante elétrico e retém sujeira.	metro ² /dia	400	R\$ 32,30	R\$ 12.920,00
81	CARPETE FORRAÇÃO 8MM	Carpete para forração na espessura de 8mm em cores diversas.	metro ² /dia	400	R\$ 19,02	R\$ 7.608,00
82	ESTANDE OCTANORM 4X3 METROS	Stand em estrutura de octanorme , medida de 4x3m, com testeira, piso, iluminação, tomadas 110 e 220v.	diária	60	R\$ 1.215,17	R\$ 72.910,20
83	ESTANDE OCTANORM 5X5 METROS	Stand em estrutura de octanorme , medida de 5x5m, com testeira, piso, iluminação, tomadas 110 e 220 v, 02 balcões de 1 metro em octanorm.	diária	60	R\$ 1.847,33	R\$ 110.839,80
84	ESTANDE OCTANORM 8X4 METROS	Stand em estrutura de octanorme , medida de 8x4m, com testeira, piso, iluminação, tomadas 110 e 220v, 01 mesa de centro de vidro com 08 cadeiras pretas, 03 balcões de 01 metro em octanorm.	diária	60	R\$ 2.422,50	R\$ 145.350,00
85	BOX OCTANORM PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO 4X3 METROS	Box em estrutura de octanorme e placas de TS, medida de 4x3m, com testeira, 02 balcões na frente, piso emborrachado, iluminação, tomadas 110 e 220v	diária	60	R\$ 2.007,67	R\$ 120.460,20
86	BOX OCTANORM PARA POSTO MÉDICO	Em montagem especial de octanorme e placas de TS, medindo 6,00 x 8,00m, com 02 divisões internas com portas distintas para instalação de consultórios, teto com forração para instalação de ar - condicionado e iluminação. 02 aparelhos de ar -condicionado de 6.000 btus no mínimo cada um. Piso elevado em madeirite com forração de emborrachado preto, com testeira de identificação, contendo: a) Instalação de 01 divã, 01 escrivaninha e 01 cadeira em cada consultório; b) Instalação de 01 armário para medicação, medindo 1,00m x 0,60cm;	diária	60	R\$ 1.796,33	R\$ 107.779,80
87	BALCÃO OCTANORM	Balcão em estrutura de octanorme, medida de 01m, com 01 m de altura e 0,50 m de largura.	diária	60	R\$ 271,67	R\$ 16.300,20
88	SALA VIP	Construção de Sala Vip , com divisória em TS, com perfis de alumínio, banheiro tipo vip , espelho e pia, suporte para toalha, papel higiênico, sabonete líquido e papel - toalha, ar -condicionado, calhas fluorescentes, lâmpada, mobiliário moderno, com mesa de vidro com cadeiras (espaço para 4 pessoas), sofá branco/preta com 3 lugares, 3 poltronas brancas/preta, frigobar, Espelho grande (corpo inteiro), 02 aparador, 01 tapete, 02 mesas lateral, 03 arranjos de flores médios, 02 arranjos de flores pequenos, 01 luminária, TV LCD 42' polegadas, Blu Ray, lâmpada embutida no interior, instalação hidráulica e da iluminação devendo todos os itens estarem funcionando, apresentação da ART do arquiteto	m2	250	R\$ 3.983,67	R\$ 995.917,50
89	TAPETE - TIPO PASSADEIRA (COR A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE)	Tecido carpete com 2 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm	m2	500	R\$ 306,43	R\$ 153.215,00
90	TAPETE DECORATIVO 1 (TAMANHO 3M X 4M)	De sisal ou arraiolo com base anti - derrapante.	diária	55	R\$ 489,10	R\$ 26.900,50
91	TAPETE DECORATIVO 2 (TAMANHO 4M X 6M)	De sisal ou arraiolo com base anti - derrapante.	diária	55	R\$ 1.292,00	R\$ 71.060,00
92	TAPETE DECORATIVO 3 (TAMANHO 5M X 8M)	De sisal ou arraiolo com base anti - derrapante.	diária	55	R\$ 1.320,83	R\$ 72.645,65
93	CADEIRA FIXA COM BRAÇO ESTOFADO	Cadeira fixa com braço com estrutura em aço cromado. Assento e encosto em corino na cor preta	diária	55	R\$ 95,10	R\$ 5.230,50
94	CADEIRA FIXA ESTOFADA SEM BRAÇOS	Cadeira fixa sem braço com estrutura em aço cromado. Assento e encosto em corino na cor preta.	diária	55	R\$ 97,80	R\$ 5.379,00
95	CADEIRA PARA AUTORIDADES	Cadeira estofada com espaldar alto. Móvel com rodinhas e com braços. Com controle de altura, tipo EGG, tulipa, em couro, com ou sem braço.	diária	80	R\$ 134,58	R\$ 10.766,40
96	CADEIRA DE RODAS	Cadeira de rodas para pessoas com deficiência.	diária	30	R\$ 243,03	R\$ 7.290,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

97	MOBILIARIO TIPO 1	Conjunto contendo 03 sofás preto ou branco, 04 poltronas pretas ou brancas, 01 mesa de vidro com 04 cadeiras brancas, 01 frigobar, 01 TV de 42 polegadas, 01 DVD player, 01 ventilador, 01 micro -ondas	diária	60	R\$ 3.011,50	R\$ 180.690,00
98	MOBILIARIO TIPO 2	Conjunto contendo 03 sofás preto ou branco, 01 balcão de madeira de 1,5 de largura e 1,00 de altura, 08 cadeiras altas, 03 vasos de flores, 01 mesa de centro, 04 poltronas.	diária	60	R\$ 3.096,67	R\$ 185.800,20
99	CADEIRAS GAMERS	Couro Sintético Premium com detalhes em fibra de carbono - Espuma de Alta densidade Dimensão Geral (L x P x A) 66 x 70 x 125 -135 cm - Dimensão do Encosto (L x A) 56 x 83 cm Dimensão do Assento (L x P x A) 54x 54 x 47 -57 cm - Dimensões dos Braços (L x A) 66 x 61 -78 cm Tecnologia Air Tech: Superfície respirável - Apoio de braços: (2D: 2 direções) - Peso Máximo: Até 150 Kg - Rodinhas: 65 mm em Nylon Encosto: Ajustável até 180° - Almofadas Inclusas: Coluna e Cervical - Sistema de Balanço: 3° a 18° - Ajuste de altura: Sim Tamanho da Base e Tipo: 350 mm e Aço - Peso Máximo: Até 150 Kg - Rodinhas: 65 mm em Nylon	diária	60	R\$ 247,63	R\$ 14.857,80
100	JOGO DE SOFÁ	Sofás de 02 lugares com revestimento impermeável, na cor preta ou branca	diária	50	R\$ 475,50	R\$ 23.775,00
101	MESA DE CENTRO	Mesas de centro para composição da recepção.	diária	50	R\$ 317,00	R\$ 15.850,00
102	BISTRÔS	Conjunto Dobrável Bistrô. Mesa de no mínimo 55 cm de diâmetro, feito em madeira de lei podendo variar entre as espécies Itaúba, Cambará, Cedrinho, Garapeira, Tauari E Grandis. Sendo que apenas o tampo da mesa e também onde pode se apoiar os pés (travessa) é feito em MDF.	diária	60	R\$ 41,29	R\$ 2.477,40
103	BANQUETAS	Banquetas de madeira para uso em conjunto com bistrô. Material das Cadeiras: Madeira de Lei - Altura Total da Cadeira: 104,00 (cm) - Altura do Assento: 63,00 (cm) - Largura da Cadeira: 39,00 (cm) - Resistência: 120 (kg)	diária	200	R\$ 21,53	R\$ 4.306,00
104	MESAS MADEIRA	Mesas de madeira quadradas envernizadas ou aquecidas a fogo para proteção das mesmas, dobrável e de fácil manuseio.	diária	300	R\$ 26,42	R\$ 7.926,00
105	CADEIRAS MADEIRA	Cadeiras madeira na cor da mesma, envernizada ou aquecidas a fogo para proteção da mesma, sem apoios laterais de braço, dobrável e de fácil manuseio	diária	300	R\$ 21,13	R\$ 6.339,00
106	GERADORES 450 KVA	Geradores de 450 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível	diária	50	R\$ 6.411,33	R\$ 320.566,50
107	GERADORES 400 KVA	Geradores de 400 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 5.383,33	R\$ 269.166,50
108	GERADORES 300 KVA	Geradores de 3000 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível	diária	50	R\$ 5.283,33	R\$ 264.166,50
109	GERADORES 250 KVA	Geradores de 250 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 5.283,33	R\$ 264.166,50
110	GERADORES 200 KVA	Geradores de 200 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 5.433,33	R\$ 271.666,50
111	GERADORES 180 KVA	Geradores de 180 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 4.501,33	R\$ 225.066,50
112	GERADORES 120 KVA	Geradores de 120 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 4.755,00	R\$ 237.750,00
113	GERADOR 50 KVA	Geradores de 50 KVA, silenciado blindado acusticamente, com fechamento nas laterais em grades, operador, manutenção preventiva e combustível.	diária	50	R\$ 4.226,67	R\$ 211.333,50
114	TRELIÇAS EM DURALUMINO Q50	Treliças em duralumínio modelo Q 50. Linha pesada.	diária	55	R\$ 70,63	R\$ 3.884,65
115	TRELIÇAS EM DURALUMINO Q30	Treliças em duralumínio modelo Q 30.	diária	55	R\$ 69,98	R\$ 3.848,90
116	TRELIÇAS EM DURALUMINIO Q25	Treliças em duralumínio modelo Q 25	diária	55	R\$ 66,57	R\$ 3.661,35
117	TRELIÇAS EM DURALUMINIO Q15	Treliças em duralumínio modelo Q 15	diária	55	R\$ 52,83	R\$ 2.905,65
118	BANHEIRO CONTAINER MASC	Confeccionados em chapas e perfis de aço galvanizado de alta resistência sem pintura, grande facilidade de higiene e limpeza com dimensões 2,30m (Largura) x 2,50m (Altura) x 6,00m (Comprimento), medidas padrão da GF. Contendo: -02 Janelas Venezianas de aço galvanizado medindo 0,7m x 1,0m, -01 Porta em aço galvanizado abrindo para fora medindo	diária	60	R\$ 10.866,67	R\$ 652.000,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		0,80m x 2,10m, -Piso em compensado naval de 12mm, revestido com Plurigoma antiderrapante, -03 Interruptor c/ Tomada, -02 Calhas Simples p/ lâmpada fluorescentes, -Revestimento em Isopor no teto, -Escotilha para ar condicionado, -08 Vasos Sanitários porcelana em boxes individuais, -04 Lavatório porcelana e com 04 torneiras - espelhos e decoracao -Pés para apoio no solo.				
119	BANHEIRO CONTAINER FEM	Confeccionados em chapas e perfis de aço galvanizado de alta resistência sem pintura, grande facilidade de higiene e limpeza com dimensões 2,30m (Largura) x 2,50m (Altura) x 6,00m (Comprimento), medidas padrão da GF. Contendo: -02 Janelas Venezianas de aço galvanizado medindo 0,7m x 1,0m, -01 Porta em aço galvanizado abrindo para fora medindo 0,80m x 2,10m, -Piso em compensado naval de 12mm, revestido com Plurigoma antiderrapante, -03 Interruptor c/ Tomada, -02 Calhas Simples p/ lâmpada fluorescentes, Revestimento em Isopor no teto, -Escotilha para ar condicionado, -08 Vasos Sanitários porcelana em boxes individuais, -04 Lavatório porcelana e com 04 torneiras - espelhos e decoração -Pés para apoio no solo.	diária	60	R\$ 10.766,67	R\$ 646.000,20
VALOR TOTAL – LOTE 1			R\$ 28.976.423,21			

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	BEBEDOURO	Bebedouro refrigerado para galão 20 lts, incluindo 200 (duzentos) copos plásticos descartáveis, de 200ml, com suporte para copo.	Diária	50	R\$ 170,77	R\$ 8.538,50
121	CENOGRAFIA	Montagem ou construção de cenografia. Com apresentação de projeto prévio para aprovação.	m2	300	R\$ 163,50	R\$ 49.050,00
122	EXTINTOR DE INCÊNDIO	Extintor de incêndio ABC e CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada.	Diária	90	R\$ 102,28	R\$ 9.205,20
123	METALON	Estrutura de ferro soldado para usos diversos.	Metro/diária	340	R\$ 106,33	R\$ 36.152,20
124	AR CONDICIONADO – TUBULAÇÃO	Aparelho de ar-condicionado compatíveis com as dimensões do ambiente (contendo todos os equipamentos, cabos e todos de cobre) com escoamento de água, para grandes áreas de circulação devidamente instalado já incluso mão de obra de técnico de instalação.	Diária	40	R\$ 484,50	R\$ 19.380,00
125	PÚLPITO DE ACRÍLICO	Púlpito de Acrílico Transparente ou madeira com suporte para água.	Diária	55	R\$ 850,67	R\$ 46.786,85
126	ESTANDE ESPECIAL	Serviço de execução estande modular. Painel de TS dupla face 2,20a; carpete de 4mm, fixado no piso com fita dupla face ou similar; paredes de divisórias em material tipo octanorme; iluminação tipo spot; tomadas de três pinos; arandelas a cada 3cm; testeira 50x1 em policarbonato. Ele terá desenvolvimento de projeto, com planta baixa, layout, criação, montagem, instalação e desmontagem, conforme orientações específicas e técnicas, de tal forma que atenda as necessidades/objetivos do evento, com alta qualidade e tecnologia. A montagem/desmontagem ocorrerá as custas da CONTRATADA.	m²/diária	260	R\$ 156,12	R\$ 40.591,20
127	LIXEIRA GRANDE	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	Diária	55	R\$ 101,02	R\$ 5.556,10
128	LIXEIRA COLETA SELETIVA	Conjunto de lixeiras de coleta seletiva, com cores e sinalização.	Diária	55	R\$ 116,97	R\$ 6.433,35
129	TORRETA	Torreta cromada com fita retrátil, para isolamento de áreas, fitas em cores variadas.	Diária	55	R\$ 98,10	R\$ 5.395,50
130	DECORAÇÃO PLANTAS TIPO 1	Decoração de plantas altas contendo no mínimo: 03 PALMEIRAS BISMARCKIA NOBILIS (palmeira azul)	Diária	65	R\$ 4.087,50	R\$ 265.687,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		03 DRACAENA DRACO (dragoeiro) 02 Licuala 02 Imbé				
131	TV 32 POLEGADAS	TV LCD 32pol. Smart, com suporte de chão e parede, com entrada usb e wi – fi	Diária	40	R\$ 344,53	R\$ 13.781,20
132	TV 50 POLEGADAS	TV LCD 50pol. Smart, com suporte de chão e parede, com entrada usb e wi – fi	Diária	40	R\$ 350,90	R\$ 14.036,00
133	NOTEBOOK	Microcomputador portátil (notebook, gamer) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MSOffice 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BROffice ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. Em caso de defeito, o equipamento deve ser substituído no prazo máximo de 15 (quinze) minutos.	Diária	8	R\$ 348,80	R\$ 2.790,40
134	PONTO DE INTERNET (MÍNIMO 3G)	Ponto de internet 3G via modem remoto.	Diária	6	R\$ 753,67	R\$ 4.522,02
135	PONTO DE INTERNET WI-FI	serviço de internet já incluso de provedor e cabeamento.	Por ponto/diária	18	R\$ 425,33	R\$ 7.655,94
136	LINK DEDICADO	fornecimento de link IP de internet mínimo de 20 MB full dedicado.	Diária	5	R\$ 2.530,17	R\$ 12.650,85
137	PROJETOR MULTIMÍDIA	Projetor multimídia - Configuração mínima 5.000 ansilumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1280x720 pixel.	Diária	60	R\$ 1.914,00	R\$ 114.840,00
138	SERVIDOR	Configurações mínimas: processador Intel Xeon ou I7, HD 1tera, memória RAM de 8GB, leitor e gravador de CD e DVD, entradas USB e monitor LCD de 17 polegadas, servidor DHCP e duas direções IP estáticas roteáveis (direções reais válidas).	Diária	60	R\$ 599,50	R\$ 35.970,00
139	TELA DE PROJEÇÃO 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou trip.	Diária	60	R\$ 3.230,00	R\$ 193.800,00
140	TRANSMISSÃO STREAMING	Filmagem digital, com edição em tempo real, deverá possuir os seguintes requisitos mínimos: a) 3 (três) câmeras digitais de alta resolução, no mínimo 1080p e 24fps; b) 1 (uma) mesa de corte (switcher) para edição entre as câmeras ao vivo (ou tempo real), para telões, painéis de LED eweb links. A mesa de corte deve comportar 6 (seis) entradas HDMI, ter saídas HDMI ou SDI para transmissão em telões, painéis de LED e para transmissão via Internet, e vir acompanhada com os cabos e equipamentos necessários; c) 1 (um) notebook compatível para transmissão para telões e para transmissões ao vivo pela Internet; d) 1 (uma) ilha de edição de alta resolução, com monitor de vídeo de 20"; e) 1 (um) sincronizador de áudio e vídeo; f) 2 (dois) refletores com difusor para iluminação fria em potência adequada ao ambiente; g) 01 Suporte de fundo infinito para estúdio 2m x 3m, com Tecido Verde (CHROMA KEY), quando necessário; h) 1 (um) sistema de intercom sem fio com 5 (cinco) pontos; i) recursos humanos: 2 (quatro) cinegrafistas, 2 (dois) operadores de iluminação, 1 (um) produtor responsável e 1 (um) operador de switcher. j) O produto final do serviço de filmagem digital deve ser a filmagem bruta das câmeras e uma edição simples, com resolução mínima de 1080p e 24fps, entregue no prazo de 15 dias corridos, em HD externo USB 3.0 ou superior.	Diária	60	R\$ 1.488,67	R\$ 89.320,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

141	MICROFONE DE MÃO SEM FIO	UHF profissional, com fornecimento contínuo de bateria e com pedestal de mesa ou de chão, quando necessários.	Diária	80	R\$ 316,10	R\$ 25.288,00
142	MICROFONE GOOSENECK	Com dispositivo "uso da palavra" e fornecimento contínuo de bateria.	Diária	80	R\$ 484,50	R\$ 38.760,00
143	TELA DE PROJEÇÃO 180"	(3,66m x 2,74m) com tripé ou pendurada.	Diária	60	R\$ 1.860,83	R\$ 111.649,80
144	IMPRESSORA DE ETIQUETAS	Método de Impressão Térmica/Térmica Direta, resolução 200 dpi, com impressão de código de barras e software. Franquia 1.000 impressões/dia.	Diária	8	R\$ 348,80	R\$ 2.790,40
145	REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE PEN DRIVES OU PENCARD	Com capacidade de 8GB, incluindo o fornecimento dos pen drives com embalagem, capa e identificação visual no material reproduzido personalizado, impressão de logomarca em policromia. A arte fornecida pela contratante. Sujeito a aprovação.	Unidade	8	R\$ 32,30	R\$ 258,40
146	MONITOR DE TV	Monitor de 65", qualidade Full HD ou superior, entrada para UHF/VHF/CATV com suporte ou pedestal.	Diária	8	R\$ 425,33	R\$ 3.402,64
147	KIT PARA VIDEOCONFERÊNCIA	Composto por câmera com resolução mínima Full HD, controle remoto e zoom óptico mínimo de 10x, microfone de mesa omnidirecional, caixa de som de potência mínima de 15w e hub de conexão. Compatibilidade com Windows 10. Inclui operador.	Diária	10	R\$ 2.125,50	R\$ 21.255,00
148	SISTEMA DE EDIÇÃO E CODIFICAÇÃO EM TEMPO REAL	Sistema de edição e codificação, em tempo real, que permita inclusão de letreiros, chamadas e transições, captação direta do sinal de projeção, codificação da filmagem em sinal de internet e inclua locação do sistema adaptado para captura de áudio e vídeo. O sistema deve incluir, também, o monitoramento da conversão e o envio do sinal para as plataformas de transmissão responsáveis pelo streaming. Inclui operador e assistente.	Diária	6	R\$ 6.460,00	R\$ 38.760,00
149	FILMAGEM/FOTOGRAFIA	Serviço de filmagem/fotografia com câmera profissional em qualidade Full HD (incluindo todos os cabos acessórios e conexões). Inclui operador e assistente, bem como a iluminação necessária para qualidade da filmagem/fotografia. A captação do som, no caso da filmagem, será feita diretamente da mesa de som. Entrega de 01 (uma) cópia do vídeo, produzido e editado, em mídia DVD/pendrive de alta qualidade, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora, legendas de identificação dos participantes, abertura e créditos finais.	Diária	10	R\$ 3.636,60	R\$ 36.366,00
150	SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO ATÉ 100 PESSOAS	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	80	R\$ 5.450,00	R\$ 436.000,00
151	SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO II - DE 101 ATÉ 200 PESSOAS	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	55	R\$ 7.536,67	R\$ 414.516,85
152	SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO III - DE 201 ATÉ 400 PESSOAS	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	55	R\$ 11.165,00	R\$ 614.075,00
153	SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO IV - DE ACIMA DE 401 ATÉ 600 PESSOAS	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e	Unidade/Evento	55	R\$ 15.805,00	R\$ 869.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.				
154	SERVIÇO COMPLETO DE SONORIZAÇÃO - TIPO V - DE ACIMA DE 601 ATÉ 1.000 PESSOAS	Serviço de sonorização completa - sonorização para eventos em local aberto ou fechado - Serviço de sonorização com equipamentos em quantidade e especificação suficiente para a projeção de som no ambiente físico de forma cristalina, ininterrupta e sem microfonia e com potência/volume adequados às necessidades do evento, contendo basicamente mesa de som, caixas acústicas, microfones, notebook c/ drive de DVD, cabeamento e acessórios necessários ao pleno funcionamento.	Unidade/Evento	55	R\$ 24.763,33	R\$ 1.361.983,15
155	SERVIÇO COMPLETO DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA I	Para atender de até 100 pessoas. Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea c/ isolamento acústico, central de Intérprete, transmissores e receptores VHF, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com canais independentes com controle de modulação e VU por canal. Com duas cadeiras. Com o operador/técnico para operar.	Diária	5	R\$ 1.541,83	R\$ 7.709,15
156	SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO	Sistema para credenciamento, servidor de banco de dados de alta disponibilidade, servidores de aplicação, coletores de dados modernos e práticos, impressoras de código de barras quando necessário, comunicação / rede, credenciamento com foto e identificação. Os dados dos convidados serão fornecidos pela PR em formatos diversos, como por exemplo: Word, Excel, listas separadas. O sistema de credenciamento deverá imprimir etiquetas, listas de presença e gerar relatórios de presença, de entrega obrigatória. Esse item se refere a credenciamento específico e não a simples impressão de etiquetas. Deverá ser acompanhado com todo o hardware necessário para sua utilização (computador, leitor de código de barras, impressora) com operadores de credenciamento.	Diária	10	R\$ 817,50	R\$ 8.175,00
157	SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final em CD, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento. Inclui operador.	Diária	15	R\$ 592,17	R\$ 8.882,55
158	SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE ÁUDIO	Fidelidade na transcrição das falas e texto formatado segundo as normas da ABNT, devidamente revisado. deverá ser entregue em meio físico (papel), encadernado em espiral, e em meio digital em formato de arquivos editável armazenado em mídia óptica, conforme a necessidade do evento, devidamente identificados com nome do evento, local e data. O material base para a de gravação serão as mídias provenientes das gravações de áudio ou das gravações de vídeo do evento. A de gravação deve ser integral e fiel ao conteúdo fornecido, sofrendo apenas as revisões gramaticais pertinentes; O prazo de entrega do áudio será imediatamente após o término do evento e a de gravação deverá ser entregue em até 05 dias úteis após a data do evento.	Diária	20	R\$ 1.222,83	R\$ 24.456,60
159	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE	04 caixa para retorno de monitor com, no mínimo; 02 alto -falantes de 12 polegadas com potência mínima de 450 watts cada e um driver de titânio de 300 watts, 01 amplificador para baixo, 01 amplificador para guitarra, 01 amplificador para violão, 02 mesas com 24 canais cada, 02 clds, 07 microfones com pedestais modelo girafa, dois microfones sem fio, 01 side fill, 02 caixas de alta com no mínimo 03 vias de frequência, duas caixas para sub grave com alto -falante com no mínimo 600 watts cada.	Diária	80	R\$ 4.142,00	R\$ 331.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

160	SISTEMA DE SOM DE MEDIO PORTE	<p>Sistema de PA ü 12 (doze) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 40 hz a 200 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18", com potência admissível de 1200 W RMS, 12(doze) gabinetes para frequências de médio - graves/médios – agudos, com resposta de 10hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio -agudos, e potência admissível de 750 W RMS.Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de audiofrequência, com sistemas de proteção incluindo AutoRamp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados com classe AB. Sistema de Fiação ü 03 (três) main power de 5000W mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 01 (Um) multicabo com vias balanceadas, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabo ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console Mixer para P.A ü 01(Um) console mixer DIGITAL de 42(quarenta e dois) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12 (doze)auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor ü 01 (Hum) console mixer DIGITAL de 42(quarenta e dois) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 12(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Periféricos para Sistema de PA ü 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 01(um) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 01(um) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 06(seis) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 06 (seis) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. Microfones ü 04(quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 20 (vinte) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 12 (doze) microfones de percussão, 04 (quatro) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 30 (trinta) pedestais tipo girafa. Back line ü 15 (quinze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra valvulado 2 falantes 12 p-100, 01(um) amplificador para contrabaixo 400 watts, 02 caixas para cabeçote de baixo 1x15 e 4x10 polegadas, 10 caixas de monitores 2x12 e drive (retorno), bateria acústica completa com 07 peças no mínimo, 02 caixas sub 2x18 e monitor para bateria e percussão. Equipe Operacional No mínimo 06(seis) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 04 (quatro) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos</p>	Diária	60	R\$ 8.398,00	R\$ 503.880,00
161	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE	<p>Sistema de PA 24 (Vinte e quatro) células linearray de marcas originais, no Máximo com 80 graus de dispersão horizontal x 03 graus de dispersão vertical (-6db), devem apresentar sistema para FLY (suspensas). 24 (Vinte e quatro) gabinetes para frequência de graves, com resposta de 100 hz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 18" com potência admissível de 1200 W RMS, 24 (Vinte e quatro)</p>	Diária	60	R\$ 15.418,33	R\$ 925.099,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		<p>gabinetes para frequência de médios graves /médios agudos, com resposta de 100hz a 16 khz, cada uma composta por no mínimo 02 sonofletores de 15" ou 12", com potência admissível de 800 W RMS na seção de médio-graves e 01(um) driver para altas frequências, com resposta de 1 khz a 16khz na seção de médios agudos e potência admissível de 75 Wts/rms.</p> <p>02(dois) Sistema de amplificação do sistema composto por amplificadores projetados para trabalhar em 02 ohms em qualquer faixa de áudio – frequência, com sistemas de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto-circuito ou sobrecarga na saída, anticlipping e limiters, montados em classe AB.</p>				
162	SISTEMA DE SOM PARA TEATRO – TIPO 1	<p>Sistema de Fiação 02 main power de 15000Wts/rms mínimo, com transformador, chave seletora dimensionada, disjuntor termomagnético e voltímetro, com conectores dentro das normas e especificações da ABNT, 02 (dois) multicabo com 56 vias balanceadas e conectores, 01(Um) Kit de cabo balanceados para microfones, 01(Um) Kit de cabe ação para monitor ,01 Kit de cabos para energizar pontos no palco em 110V, 01(Um) cabo para AC 35 mm, com 50m, acessórios necessários para o bom desempenho do sistema. Console Mixer para P.A 01(Um) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais, com phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(doze) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médios com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Console Mixer para Monitor 01 (Hum) console mixer DIGITAL com 48(quarenta e oito) canais phantom power, insert, filtro passa altas, mínimo de 20(vinte) auxiliares e equalização com graves e agudos tipo shelving e médio com ajuste de frequência de atuação e PFL, por canal. Periféricos para Sistema de PA 01 (Um) processador digital estéreo 04(quatro) vias, com saídas balanceadas, 04(quatro) equalizador estéreo de 1/3 de oitava, 02(dois) equalizador mono de 1/3 de oitava, 02 (dois) processadores de efeitos com delay e reverb, 14(quatorze) canais de compressores com no mínimo de 04 parâmetros de ajustes, 08 (oito) canais de gate, 01 (um) CD player, 01(um), 01 cassete deck, 01(um) mini disc e 01 (um) filtro de AC. Microfones 04 (quatro) microfones de mão sem fio (cápsula SM58 ou Similar), com transmissão em UHF, 16(dezesseis) microfones com fio (cápsula SM58 ou similar) cabe amento, 08 microfones de percussão, 06 (seis) microfones tipo condensador, 01(hum) microfone para bumbo de bateria e 35 pedestais tipo girafa. Back line 12 (doze) direct box ativo, 02 (dois) amplificadores guitarra 200(duzentos) watts, 01(um) amplificador para contrabaixo 800(oitocentos) watts e bateria acústica completa. Equipe Operacional No mínimo 08 (oito) técnicos, sendo 01(um) operador de mesa de PA, 01 (um) operador de mesa de monitor e 06(seis) técnicos de palco (roadies), devidamente uniformizados e com itens de proteção individual, quando necessário, para operação dos equipamentos visando o bom andamento do evento e o perfeito funcionamento dos equipamentos</p>	Diária	60	R\$ 8.502,00	R\$ 510.120,00
163	SISTEMA DE SOM PARA TEATRO – TIPO 2	<p>01 Sistema Ativo Composto por 08 colunas sendo cada coluna composta por 04 caixas de alta e 02 subs, modelo K -Array KR402, Bose L1 Model II, HK - AudioElementes ou igual ou de equivalência superior, 04 - caixas de Sub -Grave com 02 auto falantes de 18" de 2400 watts cada caixa. Mod de referência: D.A.S LX218, MeyerSound 700HP, JBL 4880, ou de equivalência superior. 04 caixas para center LineArray composta por 02 alto - falantes de 8" ou 12", e 01 Drive de Neodimo, composta por 02 amplificadores 500 watts cada caixa Amplificação Digital, MeyerSound Lion, JBL Vertec 4887, D.A.S Aero 28 ou de equivalência superior. As caixas deverão ser montadas no sistema FLY OU STACK e Alinhadas de acordo com as especificações do</p>	Diária	60	R\$ 7.628,50	R\$ 457.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		<p>fabricante, esta por sua vez obtida através de software de alinhamento. As caixas GRAVE deverão, devem ser colocadas no chão ou estrutura abaixo do Fly, sempre a 1,00m à frente da linha do palco e a 1,00m de cada lateral do palco. As caixas do center deverão ser posicionadas exatamente no centro do palco com o delay e fase corrigido. As caixas do Delay deverão ser posicionadas exatamente no ponto de melhor cobertura total do ambiente, entre 50,00m – 100,00m da torre do P.A com o delay e fase corrigido. Console PA Deve ser posicionado à frente e exatamente no meio das duas colunas de PA com no mínimo 15,00m e máximo 40,00m do palco. Mínimo de 04 - Amplificadores de 10.000watts para amplificação do sub e P.A com 04 canais Independentes cada amplificador na classe D, Modelo de referência LabGroupen FTP10.000Q, Crown Série I-Tech 4x3500, PowerSoft X4, ou de equivalência superior. Caso o sistema de P.A seja auto amplificado, somente será aceito amplificadores dimensionado e da mesma marca das caixas acústica, seguindo o projeto original da caixa, ele deverá possuir sistema de controle independente. 01- Console Sendo 48 - canais de entrada Conversores de saída: 24 Bits, O total de pré-amplificadores de entrada: 32 O total de pré-amplificadores de saída: 18, A superfície de controle de deverá ter no mínimo 25 "faders" Computador com software para operacionalização da console, O sistema devera possuir facilidades de transmissão sem fio para operacionalização em tempo real. Modelos de Referência: Yamaha (M7), BEHRINGER (X48) ou equivalência superior. 04 SPOT DE MONITORES 04 SPOT DE MONITORES, 08 CANAIS DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO PARADE EAR-PHONE, 06 EAR PHONE, 01 COMBINADOR DE ANTENAS, 03 ANTENAS COM CABO HELECOIDAL, 02 MULTICABOS DE OUT 06 VIAS, 02 BANHEIRAS DE SUB SNAKE DE 12 VIAS COM MULTI-PINO, 02 CABOS PARA SUB SNAKE 12 VIAS 15 METROS COM MULTI –PINO, 02 AMPLIFICADOR 2400 WATTS POR CANAL COM PROCESSADOR INTERNO, 01 MULTI – CABO DE 32 VIAS SPLITADO, 18 PEDESTAIS, 04 GARAS LP, 08 REGUAS DE A.C. COM 05 TOMADAS CADA, 08 MICROFONES CONDENSADORES, 02 MICROFONE PARA BSS ACUSTICO, 05 MICROFONES PARA PIANO ACUSTICO, 12 MICROFONES PARA VOCAL, 06 MICROFONES SEM FIO HAND HELD, 02 SISTEMA DE ANTENA DIRECIONAL COM CABO, PARA MICROFONE UHF (02 ANTENAS), 06 MICROFONE PZM PARA SOLO, 06 MICROFONES SHOTGUN MICROPHONE, 12 MICROFONES EARSET, 10 SISTEMAS DE TRANSMISSÃO, 02 COMBINADOR DE ANTENA PARA RECEPTOR SEM FIO, 60 CABOS XLR/XLR, 20 CABOS P10 / P10, 12 DIRECT BOX ATIVO, 12 SIRECT BOX PASSIVO</p>				
164	SISTEMA DE SOM DE MICRO PORTE	<p>02 caixas em 02 vias amplificadas de 500 watts RMS cada, com tripés, no mínimo; 02 caixas de retorno, 01 mesa com 12 canais, 04 microfones com pedestais modelo girafa, dois microfones sem fio, 02 microfones headsets, 01 kit de cabo para ligar sistema, 01 directbox, 01 aparelho cd duplo.</p>	Diária	60	R\$ 2.498,83	R\$ 149.929,80
165	SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR	<p>12 Sistemas de Monitor Fones Com Fio, 18 Direct Box Ativos, 48 Pedestais para Microfones com Cachimbo Curto, Médio, e Grande, 48 Microfones Boom para Coral, Todo Cabeamento Necessário para o Sistema, 02 Aparelhos toca CD e Pen Drive c/ Mixer, 01 Técnico operador; 01 Auxiliar técnico; Mixer, 01 Técnico operador; 01 Auxiliar técnico;</p>	Diária	60	R\$ 6.540,00	R\$ 392.400,00
166	SISTEMA DE SOM COMPLEMENTAR 2	<p>01 Console digital c/ 56 entrada XLR e 24 saídas auxiliares e 8 DCA software atualizado c/os plug – ins, 01 sistema de som ativo e processado para side fill duplo com 4 vias, 01 kit completo de microfones para bateria, 15 Direct Box Ativos, 30 Pedestais para Microfones com Cachimbo Curto, Médio, e Grande, 12 microfones dinamic para percussão, 12 microfones cardioid para vocais, 03 microfones sem fio UHF, 02 amplificadores para contra baixo, 02 amplificadores de guitarra valvulado 02 falantes 12 p -100 watts, 12 caixas monitores 2x12 e drive, 02</p>	Diária	60	R\$ 7.321,33	R\$ 439.279,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		caixas 01 sub 2x18 e monitor para bateria e percussão, 05 amplificadores para monitor 2000 wats, Todo Cabeamento Necessário para o Sistema, 01 Aparelho toca CD e Pen Drive c/ Mixer, 01 Técnico operador; 01 Auxiliar técnico;				
167	CARRO DE SOM VOLANTE	- 01 Carro volante contendo: - 04 Caixas acústicas em três vias de +- 100 w; - 01 Microfone; - 01 Aparelho de CD; - 01 Amplificador compatível; Compreende a diária para o eventual serviço de locação de carro de sonorização, o período de 04 (quatro) horas assim como todo combustível usado, motorista e a gravação de no mínimo 03 Vinhetas por evento. Todos esses serviços são de responsabilidade da contratada.	Hora	80	R\$ 249,88	R\$ 19.990,40
168	CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO ¾ FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL	07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 alturas com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 12,5 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal; tela traseira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal; tela traseira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 painéis em lona Night in Day; 02 painéis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 painéis 1,63 na vertical x 0,78 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha, cíclotron ou similar; 01 equalizador 32 bandas DBX, Yamaha ou similar; 01 processador digital Beringer, DBX ou similar; 01 par de CDJ 200; 01 mixer; 04 microfones sem fio; 18 microfones com fio som 08 drivers de titânio 150 watts RCF, Oversound ou similar; 20 falantes 12" de 400 watts; 08 falantes 18" de 800 watts; Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes.	Diária	12	R\$ 8.175,00	R\$ 98.100,00
169	CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO CAMINHÃO ¾ EM PERÍODO DE CARNAVAL	07 metros de comprimento, 2,50 de largura, 3,60 alturas com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 12,5 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,40 na vertical x 3,60 na horizontal; tela traseira 1,61 na vertical x 2,15 na horizontal; tela traseira 0,74 na vertical x 2,15 na horizontal, 04 painéis em lona Night in Day; 02 painéis medindo cada um 0,76 na vertical x 1,53 na horizontal e 02 painéis 1,63 na vertical x 0,78 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 12 canais com 02 auxiliares Yamaha, cíclotron ou similar; 01 equalizador 32 bandas DBX, Yamaha ou similar; 01 processador digital Beringer, DBX ou similar; 01 par de CDJ 200; 01 mixer; 04 microfones sem fio; 18 microfones com fio som 08 drivers de titânio 150 watts RCF, Oversound ou similar; 20 falantes 12" de 400 watts; 08 falantes 18" de 800 watts; Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes.	Diária	12	R\$ 8.075,00	R\$ 96.900,00
170	CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO FORA DE PERÍODO DE CARNAVAL	Descrição: 12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 81 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal; tela traseira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal; tela traseira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 painéis em lona Night in Day; 02 painéis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 painéis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha, cíclotron ou similar; 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou similar; 02 processadores digital Beringer, DBX ou similar; 01 par de CDJ 200; 01 mixer; 06 microfones sem fio; 18 microfones com fio; 02 pares de Sid de palco; 04 monitores de voz; som 24 drivers de titânio 150 watts RCF, Oversound ou similar; 36 falantes 12" de 400 watts; 36 falantes 18" de 800 watts; Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes.	Diária	12	R\$ 7.975,00	R\$ 95.700,00
171	CARRETA TRIO ELÉTRICO TRIO TRUCADO EM PERÍODO DE CARNAVAL	12 metros de comprimento, 3,20 de largura, 4,10 altura com cobertura acesso ao trio. Porta traseira, grupo gerador a diesel potência 81 kva, espaço para comunicação visual 04 telas ortofônicas, telas laterais 1,85 na vertical x 6,90 na horizontal; tela	Diária	12	R\$ 12.862,00	R\$ 154.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		traseira 2,10 na vertical x 2,34 na horizontal; tela traseira 1,30 na vertical x 2,40 na horizontal, 04 painéis em lona Night in Day; 02 painéis medindo 1,55 na vertical x 1,58 na horizontal e 02 painéis 2,22 na vertical x 1,03 na horizontal. Equipamentos necessários: 01 mesa de som 32 canais com 06 auxiliares Yamaha, ciclotron ou similar; 03 equalizadores 32 bandas DBX, Yamaha ou similar; 02 processadores digital Beringer, DBX ou similar; 01 par de CDJ 200; 01 mixer; 06 microfones sem fio; 18 microfones com fio; 02 pares de Sid de palco; 04 monitores de voz; som 24 drivers de titânio 150 watts RCF, Oversound ou similar; 36 falantes 12" de 400 watts; 36 falantes 18" de 800 watts; Equipe: 01 motorista, 01 DJ, 01 técnico de áudio e 02 ajudantes.				
172	SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 01	24 (vinte e quatro) torres de som distribuídas: em andaimes a 1,50 m de altura do chão: a) amplificadores de potência com 2 canais cada e 2.000w de potência por canal em 2 ohms, fonte chaveada, padrão rack 19", espaço de 1 unidade, para p.a. (conforme necessidade da empresa contratada); b) 02 multicabos de 200 mts com no mínimo 16 vias para conectar ao carro de som, com plug multipino ou similar para facilitar saída e entrada do mesmo na avenida; 02 cabos de ac. de 200 mts cada para alimentar carro de som com plug para facilitar entrada e saída do carro na avenida; d) 03 microfones sem fio uhf sendo o emissor do tipo hand - held (bastão) supercardióide, multifrequencial com 8 bancos de frequência variável, mute e squelch frequency, para locutores próximos ao camarote oficial; e) 01 console de mixagem digital contendo 42 canais de entrada com equalização paramétrica de 4 bandas, filtro passa altas, inversor de fase, atenuador de entrada, ganho, phantom power, noise-gate, compressor e limiter por canal, 16 auxiliares, 4 processadores de efeito internos, 2 saídas gerais l & r .08 canais de equalização gráfica interna 31 bandas (geq), ou 16 canais de equalização com 31 bandas e 15 filtros alternáveis; f) 01 multiprocessador de efeitos estéreo com no mínimo 20 bits, e presets de reverb's \ delay's \ room's \ hall's \ plate's; g) 01 cd player com capacidade para reproduzir perfeitamente cd's de 12 ou 8 cm com formato em cd, cd-r, cd- rw ou mp3, com pitch bend, start, pause, search, skip e display com tempo variável Cada torre: a) 02 caixas acústicas p.a.duas vias passiva com resposta de frequência de 62 hz a 20 khz, contendo 1alto-falantes de 15" 550w cada, 1alto-falantes de 10" 300w cada, e 1 driver de titânio compressão de 2" com 150w, feltros anti-chuva e flying system de 3 pontos (modelo kf) sendo ambas colocadas em andaime com 1,50m de altura e abertas num ângulo de 30º entre elas para que não tenha pontos escuros na avenida; b) 01 caixas acústicas p.a. Subwoofer passiva com 2 alto-falantes de 18", sendo 600w de potência para cada falante e com feltros anti-chuva.(modelo sb); Carro de som: a) 02 caixas acústicas p.a.duas vias passiva com resposta de frequência de 62 hz a 20 khz, contendo 1alto-falantes de 15" 550w cada, 1alto-falantes de 10" 300w cada, e 1 driver de titânio compressão de 2" com 150w, feltros anti-chuva e flying system de 3 pontos (modelo kf para ser posicionada na parte de traz da caçamba do veículo); b) 02 caixas acústicas (spot monitores) ativos, biamplificados com +- 450 w (pico) de potência, sendo 300w (c) para woofer 12" e 100w (c) para driver de compressão de 1", e com resposta de frequência de 10 hz a 40 khz (para ser posicionada na lateral da caçamba do veículo); c) Amplificadores de potência com 2 canais cada e 2.000w de potência por canal em 2 ohms, fonte chaveada, padrão rack 19", espaço de 1 unidade, para cada carro (conforme necessidade da empresa contratada); d) 02 microfones para surdo 30 ~ 10000hz e) •02 microfones para caixas e repelique 40 ~ 18000hz f) •02 microfones para overheads 50	Diária	20	R\$ 30.685,00	R\$ 613.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Coordenadoria de Compras

		~ 1800 hz g) •06 pedestais de microfones para ser utilizador nas mãos (dos carregadores) no meio da bateria.				
173	SONORIZAÇÃO PARA DESFILE EM GERAL, PARADA DE NATAL E CARNAVAL EM AVENIDA TIPO 02	12 (Doze) torres de som distribuídas: em andaimas a 1,50 m de altura do chão: a) amplificadores de potência com 2 canais cada e 2.000w de potência por canal em 2 ohms, fonte chaveada, padrão rack 19", espaço de 1 unidade, para p.a. (conforme necessidade da empresa contratada); b) 02 multicabos de 100 mts com no mínimo 16 vias para conectar ao carro de som, com plug multipino ou similar para facilitar saída e entrada do mesmo na avenida; 02 cabos de ac. de 100 mts cada para alimentar carro de som com plug para facilitar entrada e saída do carro na avenida; d) 03 microfones sem fio uhf sendo o emissor do tipo hand – held (bastão) supercardiôide, multifrequencial com 8 bancos de frequência variável, mute e squelch frequency, para locutores próximos ao camarote oficial; e) 01 console de mixagem digital contendo 32 canais de entrada com equalização paramétrica de 4 bandas, filtro passa altas, inversor de fase, atenuador de entrada, ganho, phantom power, noise-gate, compressor e limiter por canal, 16 auxiliares, 4 processadores de efeito internos, 2 saídas gerais I & r .08 canais de equalização gráfica interna 31 bandas (geq), ou 16 canais de equalização com 31 bandas e 15 filtros alternáveis; f) 01 multiprocessador de efeitos estéreo com no mínimo 20 bits, e presets de reverber's \ delay's \ room's \ hall's \ plate's; g) 01 cd player com capacidade para reproduzir perfeitamente cd's de 12 ou 8 cm com formato em cd, cd-r, cd- rw ou mp3, com pitch bend, start, pause, search, skip e display com tempo variável Cada torre: a) 02 caixas acústicas p.a.duas vias passiva com resposta de frequência de 62 hz a 20 khz, contend 1alto-falantes de 15" 550w cada, 1alto-falantes de 10" 300w cada, e 1 driver de titânio compressão de 2" com 150w, feltros anti-chuva e flying system de 3 pontos (modelo kf) sendo ambas colocadas em andaime com 1,50m de altura e abertas num ângulo de 30º entre elas para que não tenha pontos escuros na avenida; b) 01 caixas acústicas p.a. Subwoofer passiva com 2 alto -falantes de 18", sendo 600w de potência para cada falante e com feltros anti -chuva.(modelo sb);	Diária	20	R\$ 2.605,17	R\$ 52.103,40
174	MICROFONE HEADSET SEM FIO COMPOSTO DE BODYPACK, RECEPTOR COM ANTENA EXTERNA MICROFONE CONDENSADOR CARDIOIDE	Sistema sem fio de linha profissional para atender mais diversos tipos de eventos. O sistema é composto por um microfone de cabeça, um transmissor, uma base receptora e fonte de alimentação bivolt. Receptor - Faixa de operação de RF: UHF (673 a 698mhz) - Relação S/R: >85db - Rejeição de canal adjacente: > 70db - Rejeição de imagem e espúrios: >70db - Sensibilidade do receptor: 105dBm - Numero de canais selecionáveis: 48 - Nível de saída de áudio (XLR): 17db (110mV) – balanceado - Resposta de frequenciade áudio 100hz e 18khz (+ -3db - Dimensões: 220x52x205mm - Alimentação: 13 a 15Vdc / 1000ma (acompanha conversor AC/DC) Transmissor (HT -48 / BT -48): - Tipo de modulação: FM - Nível de saída de RF: 10dBm (normal) - Maximo desvio de modulação: + - 70khz - Dimensões: - HT-48 (hand Help): 253mm x 052mm - BT -48)body pack): 100x65x30mm - Alimentação: Duas pilhas alcalinas tipo AA 1,5V	Diária	80	R\$ 981,00	R\$ 78.480,00
175	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MICRO PORTE	12 Refletores PAR 64 focos 1, 2 e 5; 01 Modulo de dimmer digital de 12 canais; 01 Mesa controladora digital de 32 canais DMX 512; 02 Mini Bruts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 30 Metros lineares de treliças de alumínio; 02 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada; 01 Fiação necessária para interligar o sistema; 01 Cabo de AC de 100m.	Diária	80	R\$ 2.530,17	R\$ 202.413,60
176	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE	24 Refletores PAR 64 focos 1,2 e 5; 02 Módulos de dimmer digitais de 12 canais; 01 mesa controladora digital de 48 canais DMX 512; 04	Diária	80	R\$ 4.040,67	R\$ 323.253,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		ellipsoid; ü 04 set lites de 1000 watts. ü 02 mini brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; ü 01 Máquina de fumaça de 800 watts; ü 01 fiação necessária para interligar o sistema; ü 01 cabo de AC de 100m; ü 30 metros lineares de treliças de alumínio Q30; ü 04 talhas com capacidade de carga de 01 tonelada.				
177	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	ü 18 Refletores – Par 64 foco 5; ü 32 Refletores – Par 64 foco 2; ü 02 Elipsoidal ETC 19 graus; ü 03 Elipsoidaletc 36 graus c/ Iris; ü 10 PC 1000 W; ü 04 Mine Bluth; ü 01 Máquina de Fumaça e controle até mesa de luz; ü 18 Loco Light; ü 08 Moving light; ü 01 Mesa controladora DMX; ü 50 metros lineares de treliça de alumínio Q30; ü 06 bases, 06 SleeveBlock; ü 06 Pau de carga; ü 06 Talhas com capacidade de carga de 1 tonelada; ü Fiação necessária para interligar o sistema Cabos de AC de 100m.	Diária	60	R\$ 6.448,00	R\$ 386.880,00
178	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE	02 -Mesa de controle DMX Digital profissional tipo avolite e gran MA, com monitores touch e no mínimo 08 saídas (Universos). 16 -Bufers DMX (amplificadores de sinal) 64 Refletor tipo par 64 tris led full color,12 watts RGBW. 48 Refletor alumínio par 64/5, lâmpadas 1000 watts. 24 Canhões Elipsoidal 750 watts com íris. 16-Mini Brutt, 6 lâmpadas DWE 650. 08-Mini Brutt. 4 lâmpadas DWE 650. 02 -Máquina de fumaça com líquido haze. 02 -ventiladores para máquina de fumaça. 16 -Strobos de led (x-5 ou similar) 12 canais. 16 -Ribaltas led RGBWA Full color 15w, IP-65, 32 Moving head 16 canais tipo beam. 24 -Moving wash leds com zoom mínimo 12 watts. 02 -Main power distribuidor de energia com cabos de AC. 01 -Estrutura em Box Truss de alumínio padrão P-70, nas seguintes medidas 16x12x6 altura, com 06 -pés, 06 sleeves, 06 -Paus de carga, 06-Bases, 06-talhas e com 04 -linhas. 01-Estrutura em Box Truss de alumínio padrão P -50, (gol) de 14x6 altura, com 02 -sleevs, 02 - paus de carga, 02 -bases, 02 talhas. 140 canais de dimer, cada com 4000w por canal. Cabeamento e extensões de AC geral. 02 Técnico especializado para operar a luz. Mão de obra: montagem, desmontagem e operador.	Diária	60	R\$ 15.073,33	R\$ 904.399,80
179	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TEATRAL – TIPO 1	Sistema para eventos teatrais, composto por 60 refletores, 48 canais de dimmer, mesa controladora de 48 canais e demais equipamentos, incluindo 08 moving lights. 12 elipsoidais; 12 PC de 1000 watts. 12 Fresnel de 1000 watts. 12 Set lights de 1000 watts. 12 Colortran de 500 watts. 48 canais de dimmer filtrado padrão DMX de 4000 watts cada. 01 Mesa controladora para iluminação, digital, padrão DMX, com no mínimo 48 canais. 08 moving heads spot 575. 01 canhão seguidor de 1200 watts. 02 máquinas de fumaça; 01 kit de cabos para o sistema; 04 P Q30 de 03 metros, em alumínio, Rosco ou similar. 08 P Q30 de 04 metros, em alumínio, Rosco ou similar. 100 Parafusos. ü 04 Talhas de 01 T.	Diária	60	R\$ 7.412,00	R\$ 444.720,00
180	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TEATRAL – TIPO 2	ü 248-Refletores HQI-400w ü 128-Refletores HQI-150w ü 24-Refletores Opt-led 18x15w RGBWA, IP65 ü 26-Refletores de led 100w, IP65 ü 03-Caixas distribuidoras de energia, com chaves disjuntoras e chave NH. ü Todo cabeamento necessário para a ligação de todos os equipamentos solicitados acima. ü 02-Técnicos de iluminação ü 04-Auxiliares de iluminação	Diária	60	R\$ 6.460,00	R\$ 387.600,00
181	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR	ü 01-Console DMX 512/32 ü 16-Refletores elipsoidal 750w 26 graus c/Iris. ü 18-Refletores Par 64/5 ü 18-Refletores Par 64/1 ü 06-Mini brut DWE-	Diária	60	R\$ 6.167,33	R\$ 370.039,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		650w x6 (lâmpadas) ü 03-Rack dimer DMX 12 canais de 4k. Todo cabeamento necessário para a ligação de todos os equipamentos solicitados acima.				
182	REFLETOR PAR LED	Refletor par Led 3W (6 brancas 6 Vermelha 12 Verde 12 Azul), Bivolte, RGB, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, Ângulo de 25 graus, Dimmer: 0 -256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, Random strobe elétrica, strobe Pulse, Controle, Standard DMX512, 7 canais, Master / Escravo, trabalha sozinho seguindo o som, Endereçamento IP automático.	Diária	60	R\$ 381,50	R\$ 22.890,00
183	REFLETOR HQI 1000 WATTS	Refletor HQI 1000 watts com reator e garra de suporte	Diária	60	R\$ 376,83	R\$ 22.609,80
184	ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 575	Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com 29 Canais Dmx, 02 Discos de cores: Sendo 01 com 09 cores fixas e 01 com 08 cores substituível, Correção de 3200K e filtro UV, 02 Discos de gobos sendo 01 com 06 Gobos fixos e 01 com 07 Gobos rotantes, prisma de 3 facetas de rotação em ambos os sentidos em diferentes velocidades, Dimmer, Shutter, Foco motorizado, Iris, Frost e Zoom motorizado.	Diária	60	R\$ 745,40	R\$ 44.724,00
185	ILUMINAÇÃO MOVING LIGHT 1200	Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação com equipamento de Moving Head com Lâmpada MSR 1200, 32 Canais DMX, 01 Disco de cor sendo 6 cores, 02 Discos de gobo sendo 06 Globos rotantes em cada disco, Prisma de 3 faces de rotação em ambos, Dimmer / Shutter / Foco motorizado, Iris/ Frost / Foco motorizado, Zoom motorizado e CMY / CTO	Diária	60	R\$ 763,00	R\$ 45.780,00
186	ILUMINAÇÃO DE CANHÃO SEGUIDOR	Potência mínima de 1200 w, 5 cores selecionáveis através de alavanca, tripé completo, lente para zoom de 10 metros a 60 metros, abertura inicial 15°, Iris, ajuste de foco.	Diária	60	R\$ 2.960,83	R\$ 177.649,80
187	PROJETOR DE LONGO ALCANCE (SKY WALKER).	Contratação de empresa para prestação de serviço de iluminação PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE GRANDE ALCANCE PARA EVENTOS: Conjunto com 02 (dois) aparelhos de projetor de sinalização de longo alcance de 4.000 WATTS cada.	Diária	60	R\$ 3.987,50	R\$ 239.250,00
188	ILUMINAÇÃO PARA AREA AVENIDA PARA DESFILE EM GERAL - TIPO 1	Montagem, desmontagem, manutenção do sistema de iluminação e instalações elétricas da pista do desfile, concentração e dispersão. A prestação dos serviços de instalações elétricas consiste nas seguintes ações: a) Instalação de 01 (um) quadro de distribuição geral com capacidade para 200A do sistema de iluminação e instalação elétrica; b) Instalação de 01 (um) quadro de distribuição geral com capacidade de 150A das instalações elétricas do sistema de sonorização; e) Instalação de 50 projetores completos (reatores e lâmpadas de 400w) e cabos de alimentação do Sistema de Iluminação da pista de desfile e áreas de serviços; g) Instalação das luminárias e rede elétrica do sistema de Iluminação Cênica nos pórticos da concentração, dispersão e serviços; h) Instalação de 10 projetores de 1000w e 2000w nos postes existentes para aclaramento na parte posterior aos ambientes do desfile; i) Instalação de projetores e cabos de alimentação nos postes da Concessionária de Energia nas áreas de contagem dos componentes, concentração e dispersão; k) Instalação de pontos de aterramento em estruturas metálicas; l) Interligação do grupo gerador à rede de distribuição geral de energia;	Diária	60	R\$ 29.773,33	R\$ 1.786.399,80
189	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLEMENTAR EFEITOS	ü 01 -Console DMX DIGITAL com 04 – universos (saídas) ü 16 -Ribaltas beam de led 8x15w RGBW. ü 24 -Ribaltas full collar 15w RGBWA ü 12 -Movings de led spot 300w. ü 12 -movings beam de led 300w. ü 02 laser RGB de 3w. ü 02 maquinas de fumaça dmx, hazer 200w. 80 canais de rack power. Todo cabeamento necessário para a ligação de todos os equipamentos solicitados acima	Diária	60	R\$ 6.322,00	R\$ 379.320,00
190	CORTINA DE LED	Cortina de LED com controle DMX M/02(dois).	Diária	50	R\$ 1.276,00	R\$ 63.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

191	PAINEL DE LED 01	ü Painel de LED Indoor, tamanho 2560mm x 1440mm de alta resolução (4mm), sendo: ü Pixel Pitch(Real): 5mm, ü Pixel Composition: 1RGB, ü Pixel Density(Real): 40000dots/m ² , ü LED Encapsulation SMD: 3528, ü LED Chip Red: 9mil Opto -tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, ü Module Resolution: 32 dots* 16dots, ü Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/ - 10) / ü Vertical: 120 degree (+10/ - 10), ü Display Brightness: ≥2500cd/m ² , Best Viewing Distance: 5m~50m	Diária	60	R\$ 4.905,00	R\$ 294.300,00
192	PAINEL DE LED 02	ü Painel de LED Indoor, tamanho 3840mm x 2880mm de alta resolução (10mm), sendo: ü Pixel Pitch(Real): 10mm, ü Pixel Composition: 1RGB, ü Pixel Density(Real): 10000dots/m ² , ü LED Encapsulation SMD: 3528, ü LED Chip Red: 9mil Opto -tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, ü Module Resolution: 32 dots* 16dots, ü Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/ - 10) / ü Vertical: 120 degree (+10/ - 10), ü Display Brightness: ≥2500cd/m ² , ü Best Viewing Distance: 10m~70m.	Diária	60	R\$ 5.168,00	R\$ 310.080,00
193	PAINEL DE LED 03	ü Painel de LED Outdoor, tamanho 5760mm x 3840mm de alta resolução (10mm), sendo: ü Pixel Pitch (Real): 10mm, ü Pixel Composition: 1R1G1B, Pixel Density(Real): 10000dots/m ²	Diária	60	R\$ 5.316,67	R\$ 319.000,20
194	PAINEL DE LED 04	ü Painel de LED Outdoor, 2560mm x 1440mm de alta resolução (4mm), sendo: ü Pixel Pitch (Real): 5mm, ü Pixel Composition: 1RGB, ü Pixel Density(Real): 40000dots/m ² , ü LED Encapsulation SMD: 3528, ü LED Chip Red: 9mil Opto -tech Green And Blue:12mil Silan, Ingress Protection: IP31, ü Module Resolution: 32 dots* 16dots, ü Display Viewing Angle Horizontal: 120 degree (+10/ - 10) / Vertical: 120 degree (+10/ -10),	Diária	60	R\$ 5.450,00	R\$ 327.000,00
195	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 1	No mínimo 120 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HQI, 10 Projetores de 1000 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HQI 400 metros de cabo trifásico de alumínio de 70 mm, 2.500 metros de cabos 2,50mm flexível, 2.000 metros de cabos 6,00 mm flexível, 03 Chaves seccionadora de 250 ampares com fusível, 06 Postes em estrutura tubular galvanizada com 15 metros, 06 postes em estrutura tubular galvanizada com 6 metros. Até 150 pontos de tomadas e iluminação para o evento. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica.	Diária	60	R\$ 15.611,67	R\$ 936.700,20
196	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 2	No mínimo 50 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HQI, 150 metros de cabo trifásico de alumínio de 20 mm, 1.000 metros de cabos 2,50mm flexível, 500 metros de cabos 6,00 mm flexível, 01 Chave seccionadora de 250 ampares com fusível. Até 60 pontos de tomadas e iluminação para o evento. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica.	Diária	60	R\$ 12.228,33	R\$ 733.699,80
197	ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ÁREA DO EVENTO TIPO 3	No mínimo 20 Projetores de 400 watts cada, com lâmpada de vapor metálico e reator HQI, 100 metros de cabo trifásico de alumínio de 20 mm, 300 metros de cabos 2,50mm flexível, 150 metros de cabos 6,00 mm flexível, 01 Chave seccionadora de 150 ampares com fusível. Até 30 pontos de tomadas e iluminação para o evento. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica.	Diária	60	R\$ 10.409,50	R\$ 624.570,00
198	LIGAÇÃO ELÉTRICA	Serviço de Montagem, Instalação e Manutenção de Rede secundária para atender Pirâmide(s) Em cada pirâmide deverá ser colocado 01 bocal de luz na parte mais alta da cobertura. Uma tomada 110 volts (com três saídas) e uma tomada 220 volts (com três saídas), as quais deverão suportar todos os equipamentos elétricos, que serão instalados dentro da barraca (com relação a ser enviada posteriormente). Toda fiação baixa e alta será de responsabilidade da CONTRATADA. deverão ser instaladas 03 saídas de 110 e 220 volts cada, apontadas na descrição, bem como suportar a capacidade mínima de 40 amperes por barraca.	Diária	60	R\$ 2.691,67	R\$ 161.500,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

		OBS.: A energia é fornecida por um gerador de 150 Kwa. Incluso – Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos				
199	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 1	ü 01 projetor multimídia de pelo menos 3500 ANSI lumens ü 01 tela de projeção de 120" ü 01 conjunto para sustentação da tela em alumínio ü 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD	Diária	55	R\$ 2.126,67	R\$ 116.966,85
200	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 2	ü 01 projetor multimídia full hd de pelo menos 5000 ANSI lumens ü 01 tela de projeção de 120" ü 01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss ü 01 notebook com configuração adequada para apresentações ü multimídia e projeção de DVD	Diária	55	R\$ 2.507,00	R\$ 137.885,00
201	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO SIMPLES 3	ü 01 projetor Full HD 1920 x 1080 ü 01 tela de projeção de 150" wide ü 01 conjunto para sustentação da tela em alumínio 01 aparelho de blu-ray	Diária	55	R\$ 2.691,67	R\$ 148.041,85
202	SERVIÇOS DE PROJEÇÃO MAPEADA EXTERNA EM FAIXADA	Projeção mapeada para paredes externas com no mínimo 04 projetores laser de 10.000 lumens e lentes standard com a configuração mínima a seguir: - Sistema com projetores em blend; - Workstation mapping com placas dedicadas de vídeo; - Sistema blend para formar uma única imagem panorâmica; - Projetores com lentes de longo alcance, profissional; - Estrutura de box truss para cobrir os equipamentos e mesa de projeção; - House de controle envelopada na cor preta; - Cabos SDI/HDMI necessários para a execução e extensores e divisores de imagem; - Conteúdo elaborado em 2d e 3d; Operador de vídeo – mapping todos os dias da projeção;	Diária	55	R\$ 14.886,67	R\$ 818.766,85
203	PROJEÇÃO COM SIMULTÂNEA	ü Serviço de projeção simultânea com 03 câmeras e 02 projetores ü 03 câmeras formato DVCAMco 3 CCD de 1/3 ü 02 tripés de câmeras hidráulicos em alumínio ü 02 praticáveis pantográficos 2x2m com guarda corpo para as câmeras ü 01 sistema de intercom com 05 pontos ü 04 monitores de vídeo de 14 polegadas ü 01 console de vídeo -edição com entrada para 04 câmeras ü 02 telas de projeção frontal ortofônicas de 150" ü 02 estruturas de alumínio 300x300 para afixação das telas ü 01 aparelho de DVD Player para leitura e gravação ü 01 divisor de sinal de vídeo e áudio ü 02 projetores de pelo menos 5000 ANSI lumens ü 02 suportes de projeção em alumínio ü 01 kit de cabos e acessórios 01 equipe técnica para operação dos equipamentos	Diária	55	R\$ 13.080,00	R\$ 719.400,00
204	PROJEÇÃO COM ESTRUTURA	01 projetor multimídia de pelo menos 5000 ANSI lumens ü 01 tela de projeção de 150" ü 01 conjunto para sustentação da tela em Box Truss 01 notebook com configuração adequada para apresentações multimídia e projeção de DVD	Diária	55	R\$ 4.522,00	R\$ 248.710,00
205	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 50 PESSOAS	- 50 receptores RF sem fio - 50 fones walkman - 01 transmissor RF - 01 mesa de som - 01 kit de cabos de interligação - 01 kit de higienizador para os equipamentos - 01 microfone sennheiser G3 headset - 02 microfones sennheiser G3 bastão sem fio - Equipe de instalação e desmontagem dos equipamentos- 01 operador técnico para promover assistencia técnica no equipamento durante todo o evento - 01 recepcionista para entrega e recolha do equipamento aos participantes	Diária	55	R\$ 7.443,33	R\$ 409.383,15
206	SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE AUDIO SEM FIO PARA ATENDIMENTO DE 01 CANAL DE AUDIO PARA 200 PESSOAS	- 200 receptores RF sem fio - 200 fones walkman - 01 transmissor RF - 01 mesa de som - 01 kit de cabos de interligação - 01 kit de higienizador para os equipamentos - 01 microfone sennheiser G3 headset - 02 microfones sennheiser G3 bastão sem fio - Equipe de instalação e desmontagem dos equipamentos- 01 operador técnico para promover assistencia técnica no equipamento durante todo o evento - 01 recepcionista para entrega e recolha do equipamento aos participantes	Diária	55	R\$ 11.445,00	R\$ 629.475,00
207	FLIP CHART	Cavalete, bloco com 50 folhas e 3 (três) pincéis atômicos nas cores azul, preto e vermelho.	Diária	55	R\$ 204,57	R\$ 11.251,35
208	QUADRO BRANCO	1,5 x 1,0 m, com marcador para quadro branco nas cores azul, preto, verde e vermelho e apagador.	Diária	50	R\$ 148,87	R\$ 7.443,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

209	ASSESSORIA PARA PCD	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais.	Diária	30	R\$ 436,00	R\$ 13.080,00
210	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -LIMPEZA	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído. (Os serviços somente poderão ser utilizados onde a contratante não possui contrato de limpeza.	Diária	40	R\$ 296,08	R\$ 11.843,20
211	BOMBEIRO BRIGADISTA	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros	Diária	60	R\$ 404,07	R\$ 24.244,20
212	CERIMONIALISTA	Pessoa responsável pela organização do evento, mesa diretora, nominada, fazer roteiro quando necessário.	Diária	35	R\$ 763,00	R\$ 26.705,00
213	COORDENADOR DE SEGMENTO	Coordenar logística de hospedagem, transporte, alimentação, limpeza, equipamentos, segurança, recepção, plenária, credenciamento, relatoria.	Diária	30	R\$ 882,87	R\$ 26.486,10
214	COORDENADOR GERAL DE EVENTOS	Acompanhar todo trabalho a ser executado e solucionar os problemas quando necessário, com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela CONTRATANTE, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela CONTRATANTE.	Diária	30	R\$ 1.382,33	R\$ 41.469,90
215	INTÉRPRETE DE LIBRAS	Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS, para atuação em dupla. feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais.	Diária	30	R\$ 1.308,00	R\$ 39.240,00
216	MESTRE DE CERIMÔNIAS	Apresentar autoridades ou participantes presentes ao público.	Diária	30	R\$ 1.022,83	R\$ 30.684,90
217	OPERADOR DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL	Opera equipamentos de som e projeção.	Diária	30	R\$ 797,50	R\$ 23.925,00
218	RECEPCIONISTA	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar, auxiliar e informar dados do evento.	Diária	30	R\$ 457,80	R\$ 13.734,00
219	RECEPCIONISTA BILÍNGUE	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, Espanhol ou Francês.	Diária	10	R\$ 646,00	R\$ 6.460,00
220	REVISOR DE TEXTO	Revisar textos, idiomas básicos (português, inglês, espanhol e francês).	Diária	10	R\$ 850,67	R\$ 8.506,70
221	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	O serviço deverá ser executado por profissional dinâmico e com experiência na atividade de operação de equipamentos de informática, capacitado a operar aplicativos de processamento de texto, planilha eletrônica e banco de dados; deverá ser capaz de efetuar configurações de rede, hardware, software e de identificar e comunicar à coordenação do evento a ocorrência de eventuais falhas em sua área de atuação que estejam além dos seus recursos imediatos de reparação.	Diária	10	R\$ 981,00	R\$ 9.810,00
222	CONTROLADOR DE ACESSO	Profissional capacitado para a realização de serviço de controle de acesso e circulação.	Diária	60	R\$ 366,07	R\$ 21.964,20
223	CARREGADOR	Profissional capacitado para a realização de serviços de carga e descarga de materiais e equipamentos diversos.	Diária	60	R\$ 319,00	R\$ 19.140,00
224	VALIDADOR DE INGRESSO	Profissional capacitado para a realização de validação de diversos tipos de ingressos, comprovantes de acesso, fichas e demais dispositivos de comprovação de presença.	Diária	60	R\$ 348,80	R\$ 20.928,00
225	APOIO PATRIMONIAL	Profissional capacitado para a realização de serviço de guarda patrimonial de equipamentos em geral.	Diária	50	R\$ 323,00	R\$ 16.150,00
226	APOIO E MANUTENÇÃO	Profissional capacitado para a realização de serviços de apoio e manutenção diversas em eventos e demais atividades.	Diária	50	R\$ 340,27	R\$ 17.013,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

227	SERVIÇO DE GARÇOM	O Serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todo correspondente à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em evento e no trato com autoridades	Diária	50	R\$ 348,80	R\$ 17.440,00
228	CAIXA DE BILHETERIA	Profissional capacitado para a realização de serviço de vendas em geral.	Diária (8 h)	50	R\$ 344,53	R\$ 17.226,50
229	RESPONSÁVEL TROCA DE INGRESSO	Profissional capacitado para a realização de serviço de troca de ingressos em pontos de trocas específicos, por alimentos ou quaisquer produtos em geral.	Diária (8 h)	50	R\$ 323,00	R\$ 16.150,00
230	PRODUTOR PALCO	Profissional capacitado para a realização de serviço de produção para atividades em palco de eventos. O profissional deve estar apto a lidar com montagens de equipamentos, acompanhamentos de bandas e atrações musicais, passagens de som, desmontagens de equipamentos.	Diária (12 h)	60	R\$ 981,00	R\$ 58.860,00
231	PRODUTOR PORTARIA	Profissional capacitado para a realização de serviço de produção para atividades em portaria de eventos e atividades em geral. O profissional deve estar apto a lidar com acompanhamento de equipes, fiscalização de validação e contagem de ingressos, controle de catracas, prestação de contas do acesso, acompanhamento de revista de público.	Diária (12 h)	60	R\$ 1.063,33	R\$ 63.799,80
232	PRODUTOR GERAL	Profissional capacitado para a realização de serviço de produção para atividades de eventos em geral. O profissional deve estar apto a lidar com todas as áreas do evento, gerenciar demais produtores e equipes em geral. Cuidar de cronograma de atividades do evento em geral, organizar planilha de ações e acompanhar todos os setores.	Diária (12 h)	60	R\$ 1.595,00	R\$ 95.700,00
233	ASSESSOR DE IMPRENSA PARA EVENTOS	Profissional capacitado para a realização de serviço de captação de veículos de imprensa, acompanhamento dos profissionais, veiculações de mídias, criação de conteúdo e demais atividades inerentes as necessidades pré e pós evento.	Diária (12 h)	40	R\$ 1.308,00	R\$ 52.320,00
VALOR TOTAL – LOTE 2				R\$ 23.373.628,90		

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

A presente contratação visa atender à demanda do município por infraestrutura e equipamentos para a realização de eventos de pequeno, médio e grande porte, como eventos culturais e artísticos, feiras e exposições, comemorações cívicas e religiosas dentre outros eventos pertinentes ao calendário cultural do município. A opção pela locação, em detrimento da compra, justifica-se pela sazonalidade da demanda, otimizando a aplicação de recursos públicos e evitando gastos com armazenamento, manutenção e eventual obsolescência de equipamentos utilizados esporadicamente. Este procedimento assegura a disponibilidade de equipamentos modernos e em perfeitas condições de uso, garantindo a segurança do público, a qualidade dos serviços prestados e o sucesso dos eventos. A licitação se dará pelo critério de Menor Preço por Lote, observando os preceitos de direito público, em conformidade com a Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/06, atualizada pela Lei Complementar nº 147/14, e as condições estabelecidas neste Termo de Referência. A contratação por meio de contrato direto, nos casos cabíveis e previstos em lei, justifica-se pela necessidade de agilidade e eficiência na contratação de serviços essenciais para a realização dos eventos, considerando os prazos específicos de cada festividade.

2.1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para eventos municipais representa um investimento estratégico no desenvolvimento local, uma vez que o município não dispõe dos equipamentos e da expertise necessários para a realização dos eventos. Além de fomentar o mercado de eventos e gerar empregos, dinamizando a economia e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, esta ação garante a infraestrutura adequada para eventos seguros e de alta qualidade. A contratação se mostra a solução mais econômica e eficiente, permitindo ajustar a infraestrutura às necessidades específicas de cada evento, com equipamentos modernos e eficientes, como palcos, tendas, geradores, painéis de LED, estruturas metálicas, criando condições ideais para atrair turistas, artistas, patrocinadores e fortalecer a imagem da cidade como polo cultural e de entretenimento. A expertise das empresas contratadas assegura a montagem, operação e desmontagem segura e eficiente dos equipamentos, minimizando riscos, otimizando recursos públicos e garantindo o cumprimento das normas de segurança. Este investimento demonstra o compromisso da administração pública com a excelência na realização de eventos, proporcionando experiências memoráveis para a comunidade e consolidando o município como um destino vibrante e acolhedor.

2.2 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para eventos é fundamental para suprir a lacuna da inexistência de estruturas e equipamentos permanentes no município, viabilizando a realização de festividades e atendendo às demandas da comunidade e do turismo. A aquisição e manutenção de tais equipamentos representam um alto custo para os cofres públicos, além de gerar despesas recorrentes com armazenamento e depreciação. Optar pela contratação permite ao município acesso a equipamentos de ponta, com a flexibilidade de adaptá-los às necessidades específicas de cada evento, sem o ônus da propriedade. Sem a contratação desses serviços, a realização dos eventos seria comprometida, impactando negativamente a economia local, privando a população de opções de lazer e cultura e prejudicando a projeção da cidade como um destino turístico atrativo. Além disso, a contratação impulsiona o setor de eventos local, gerando oportunidades de trabalho e renda para a comunidade. A expertise das empresas contratadas garante, ainda, a segurança e o bom funcionamento da infraestrutura, assegurando o sucesso das festividades e a satisfação do público.

2.3 - ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

A contratação fundamenta-se no artigo 82, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por fornecer, montar e desmontar toda a estrutura temporária necessária para a realização dos eventos municipais ao longo do ano. Esta estrutura abrangerá uma ampla gama de equipamentos, incluindo: fechamentos, grades de proteção e barricadas; pisos para palcos e áreas de circulação; rádios comunicadores; equipamentos elétricos e de iluminação; painéis de LED; geradores de energia; estruturas de alumínio (box truss e outras); palcos e coberturas; stands para expositores; estruturas tubulares; camarotes e áreas VIP; arquibancadas; tendas e galpões; e trios elétricos. O fornecimento inclui todos os equipamentos, materiais e mão de obra especializada necessários para a correta instalação, operação e desmontagem dos itens, garantindo sua qualidade, segurança e perfeito funcionamento, conforme as especificações e cronogramas estabelecidos para cada evento.

3.1. CABE À EMPRESA CONTRATADA FORNECER:

3.1.1. Habilitação Jurídica

I - Cédula de identidade dos diretores sócios.

II - Registro comercial no caso de empresa individual;

III - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, se houver, consolidados, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e no caso de empresa individual, registro comercial, em vigor.

IV - Ficará dispensada do documento solicitado no subitem 3.1.1, a licitante que já o tiver apresentado, no presente certame, para fins de comprovação junto ao credenciamento.

3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

I - Prova de Inscrição do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

II - Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação.

III - Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, em vigor.

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual (débitos inscritos e não inscritos), em vigor.

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria Municipal do domicílio ou sede do proponente, na forma da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- VI - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- VII - Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em vigor.
- VIII - A licitante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido, previsto na Lei Complementar n. 123/06, e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, disposta deste edital, terá sua habilitação condicionada à regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da sessão pública que a declarar detentora da melhor oferta.
- IX - O prazo citado no subitem 3.1.2.VIII deste edital, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante durante o transcurso do respectivo prazo.
- X - O benefício de que trata o subitem 3.1.2.VIII deste edital, não eximirá a licitante de apresentar na sessão pública todos os documentos exigidos para efeito da comprovação da regularidade fiscal, ainda que possua alguma restrição.
- XI - A não-regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital.
- XII - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal assinada por representante legal da empresa;
- XIII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- XIV - Declaração que a empresa possui menos de 100 (cem) empregados nos termos do art. 93 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991 para fins do subitem 3.1.2.XIII.

3.1.3. Habilitação Econômico-Financeira

I - Certidão negativa de feitos sobre falência, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na hipótese da apresentação de certidão positiva, a licitante deverá demonstrar seu Plano de Recuperação, homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias.

II - Balanço patrimonial, demonstrações financeiras dos 02 (dois) últimos exercícios fiscais já exigível e apresentado na forma da lei, devidamente assinado pelo contador responsável, comprovado através de publicação ou devidamente arquivado em seus órgãos de competência, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

III – Apresentação dos índices contábeis, atestando a boa situação financeira da empresa. Caso a licitante tenha sido constituída dentro de um período menor do estipulado no item anterior, os documentos limitar-se-ão ao do último exercício.

- Liquidez Geral - LG

$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP) \Rightarrow$ maior ou igual a 1,50

- Liquidez Corrente – LC

$LC = (AC / PC) \Rightarrow$ maior ou igual a 1,50

- Grau de Endividamento – GE

$GE = (PC + ELP) / AT \Rightarrow$ menor ou igual a 0,50

onde:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total.

IV - Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.1.4. Qualificação Técnico

I - Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao do objeto, para fins de contratação, mediante comprovação de vínculo com a licitante nos termos da Súmula n. 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

II – Certidão ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao do objeto, por meio de certidão de acervo operacional (CAO) ou ART (nome da licitante).

III - Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, com indicação de no mínimo 3 profissionais e apresentação dos respectivos certificados relacionados às Normas Regulamentadoras (NR).

IV - Registro ou inscrição, da licitante e de seus responsáveis técnicos, sendo necessário engenheiro civil (Lote 01), engenheiro elétrico (Lote 01 e 02), engenheiro ambiental (Lote 01) e técnico ou engenheiro de segurança do trabalho (Lote 01 e 02), na entidade profissional competente, sendo a exigência do profissional técnico em conformidade com cada lote a ser licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

V- Apresentar laudo de aferimento de teste de carga, autorizado pelo Inmetro dos seguintes itens do Lote 01: palco, camarote, arquibancada, piso.

VI - Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade por meio de consulta realizada pelo Pregoeiro.

VII - Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes à matriz ou à filial (razão social e CNPJ) da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Entretanto, serão aceitos para efeito de habilitação documentos emitidos em nome da matriz e válido para todas as filiais, desde que esta condição esteja expressa.

VIII- Apresentar as seguintes NR (Lote 01): NR35, NR18, NR12, NR10.

IX - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

4.1 - A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.1.2 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO (arts.6º, XXIII, Alínea "e" e 140, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

Os serviços serão realizados em diversos períodos durante o ano de 2025 e 2026, conforme cronograma a ser definido para cada evento.

5.1 - Os serviços e equipamentos serão recebidos provisoriamente, no local de instalação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2 - Os serviços e equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3 - Os serviços e equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita entrega do contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art.6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1 - ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- 6.1.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 6.1.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 6.1.3 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- 6.1.4 - O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);
- 6.1.4-1 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);
- 6.1.5 - O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).
- 6.1.5.1 - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º);
- 6.1.6 - O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);
- 6.1.7 - O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 6.1.8 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 120);
- 6.1.8.1 - A inadimplência do contrato em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1 - Os pagamentos serão realizados após a entrega dos relatórios dos serviços realizados.
- 7.2 - A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Diretor da pasta ou servidor expressamente designado;
- 7.3 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.4 - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

7.5 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art.6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO), na forma presencial, com fundamento na hipótese do art. 82, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por lote.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

9. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os locais de instalação dos equipamentos e estruturas serão definidos pela Prefeitura e informados à contratada com antecedência de até 72 horas.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) Fornecer, montar e desmontar toda a infraestrutura temporária especificada neste Termo de Referência e no edital, incluindo equipamentos, materiais e mão de obra necessários, garantindo a segurança e o perfeito funcionamento de todos os itens.

b) Assegurar a qualidade, segurança e funcionamento de todos os equipamentos e estruturas, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações deste Termo. Apresentar laudos e ARTs, quando aplicáveis.

c) Cumprir rigorosamente os cronogramas de cada evento, realizando a montagem, operação e desmontagem dentro dos prazos, incluindo a remoção completa de todos os equipamentos e materiais após o término.

d) Disponibilizar mão de obra qualificada e treinada para montagem, operação e desmontagem, incluindo técnicos, operadores e auxiliares, devidamente uniformizados e identificados.

e) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos durante a locação, realizando reparos necessários com agilidade e sem custos adicionais para a Contratante. Manter equipe técnica disponível para suporte durante os eventos.

f) Realizar vistorias e testes prévios em todos os equipamentos antes da instalação, assegurando seu funcionamento e segurança.

g) Gerenciar a logística de transporte, carga e descarga, garantindo a integridade e segurança dos equipamentos e materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- h) Manter comunicação constante com a Prefeitura, informando o andamento dos serviços e apresentando relatórios periódicos de execução.
- i) Manter as áreas de trabalho limpas e organizadas durante a montagem, operação e desmontagem, removendo todos os resíduos gerados.
- j) Assumir total responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros ou à Prefeitura, bem como por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais de seus funcionários.
- k) Não subcontratar nenhuma parte dos serviços, exceto com autorização prévia e expressa da Prefeitura.
- l) Cumprir todas as legislações aplicáveis, incluindo normas de segurança do trabalho e regulamentações ambientais.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. - Para a plena realização do objeto deste contrato, a Prefeitura obriga-se a:

- a) Fornecer à Contratada, em tempo hábil, as diretrizes e demais informações necessárias à sua execução;
- b) Efetuar os pagamentos devidos, de acordo como estabelecido neste contrato;
- c) Exercer a fiscalização dos serviços, por técnicos especialmente designados

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

12.1 - Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS

A estimativa de preço leva em consideração os valores da ata vigente bem como consulta de preço junto a empresas do seguimento.

14. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os gastos previstos encontram-se no plano anual de contratações

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Fica o Coordenador Municipal de Cultura, Sr. Bruno Giovane da Costa, e seus colaboradores, responsáveis pelo recebimento, e acompanhamento dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços

Taquarituba/SP, 13 de janeiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2025
PROCESSO ADM. LICITATÓRIO N° 126/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Coordenadoria Municipal da Cultura necessita contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços destinados à realização dos eventos municipais. Tais eventos – que abrangem atividades culturais, artísticas, feiras, exposições, comemorações cívicas e religiosas – são realizados ao longo do ano (de janeiro a dezembro) e possuem papel fundamental na promoção do turismo, fortalecimento da economia local, incluindo hotelaria, alimentação, comércio, transporte, lazer, serviços, e incentivo à cultura e entretenimento.

1.2. A demanda por esses serviços justifica-se pela ausência de estruturas permanentes e pelo caráter sazonal dos eventos, que requerem soluções flexíveis, seguras e de alta qualidade, garantindo a realização de festividades de pequeno, médio e grande porte.

1.3. Considerações Finais

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços destinados à realização dos eventos municipais, se justifica pela necessidade imprescindível para a promoção, organização e execução das festividades do calendário cultural da Coordenadoria Municipal da Cultura.

1.4. Legislação Pertinente

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações)

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Os gastos previstos encontram-se no plano anual de contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a eficiência e a conformidade dos serviços prestados, deverão ser observados os seguintes requisitos:

- Disponibilidade e Capacidade Técnica: As empresas contratadas devem comprovar experiência e disponibilidade para atender às datas específicas dos eventos, bem como apresentar portfólio e referências compatíveis com o objeto da contratação.
- Condições Contratuais Claras: O contrato deverá estabelecer, de forma detalhada, os termos de prestação dos serviços, incluindo condições de pagamento, responsabilidades das partes, prazos de montagem e desmontagem, e as exigências técnicas a serem cumpridas.
- Documentação e Licenças: É imperativo que as empresas apresentem todas as autorizações, licenças e ART necessárias para a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- Suporte e Assistência Técnica: Durante a realização dos eventos, deverá haver suporte técnico contínuo para assegurar o perfeito funcionamento de toda a infraestrutura e equipamentos.
- Autorizações e licenças: Garantir que todas as autorizações, licenças e documentações de responsabilidades técnicas (Anotação de responsabilidade técnica. ART), necessárias estejam em ordem para a realização do evento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente pesquisa de mercado visa atender ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), para embasar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de empresas especializadas para o fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços destinados à realização dos eventos municipais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As contratações demonstram-se viáveis tendo em vista as peculiaridades que demandam uma diversidade de contratações e aquisições. Os contratados deverão providenciar todos os equipamentos de logística necessários a realização dos eventos, de modo a garantir a execução do mesmo, as empresas deverão ter os registros pertinentes necessários para a execução das instalações de suas estruturas e equipamentos, com os vínculos de profissionais devidamente qualificados para coordenar e fiscalizar as estruturas e equipamentos a serem instalados. No que se refere as estruturas e equipamentos empregados todos deverão estar em pleno funcionamento e condições viáveis de uso, de modo a garantir qualidade e segurança elevada na sua execução.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Conforme tabela de itens do anexo I – Termo de Referência.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O princípio do parcelamento não poderá ser aplicado à presente contratação.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço leva em consideração os valores da ata vigente bem como consulta de preço junto a empresas do seguimento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

- Aumento do Turismo Local: Espera-se que a contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de Locação de Equipamentos e Estruturas nos eventos, cumpra assiduamente com as expectativas pretendidas, para a promoção dos eventos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

- Impulso no Comércio: Com o aumento do fluxo de pessoas na cidade de Taquarituba devido à realização da festa, é previsto um impulso significativo no comércio local, incluindo estabelecimentos de alimentação, hospedagem, souvenir, entre outros.
- Incremento na Economia Regional: Os eventos tendem a gerar um impacto positivo na economia regional, impulsionando diversos setores, como transporte, turismo, comércio e serviços.
- Promoção da Cultura e do Entretenimento: A contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de Locação de Equipamentos e Estruturas nos eventos, proporcionará momentos de lazer, entretenimento e cultura para o público em geral, enriquecendo a vida cultural da comunidade local e dos visitantes.
- Fortalecimento da Identidade Local: A realização de eventos culturais e festivos, fortalece a identidade e o orgulho da comunidade local, promovendo um senso de pertencimento e união. Esses resultados pretendidos refletem os objetivos principais das contratações de empresas especializadas para prestação de serviço de Locação de Equipamentos e Estruturas para os eventos, visando não apenas proporcionar momentos de diversão e entretenimento, mas também impulsionar o desenvolvimento econômico e cultural do município e região.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações correlatas para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os serviços que se pretende são autônomos e prescindem de contratações correlatas.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Após análise desta Administração, não se verificaram impactos ambientais advindos desta contratação.

12. RESPONSÁVEIS

Fica o Coordenador Municipal de Cultura, Sr. Bruno Giovane da Costa, e seus colaboradores, responsáveis pelo recebimento, e acompanhamento dos prazos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

Taquarituba/SP, 13 de janeiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 126/2025

Eu (**nome completo**), representante legal da empresa (**denominação da pessoa jurídica**), participante do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2025**, da Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei:

a) Que atendo aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

b) Sob pena de desclassificação, **DECLARO** que minha proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) Estou ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto a Prefeitura de Taquarituba, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município;

d) Para microempresas ou empresas de pequeno porte: Que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos conheço na íntegra, e de não haver celebrado contrato e ata de registro de preços com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida, no ano-calendário de realização da licitação, para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte previsto no § 2º do artigo 4º da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021;

e) Que o objeto ofertado atende a todas as especificações exigidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, fretes e lucro.

f) estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

g) não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

i) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

j) Declaro que a Cooperativa proponente cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021. (APENAS SE FOR COOPERATIVA)

k) Declaro, ainda, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021. (APENAS NO CASO DE ME/EPP)

....., de de 2026.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Coordenadoria de Compras

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2025
PROC. ADM. LICITATÓRIO Nº 126/2025

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços para eventos, conforme as especificações deste termo de referência, a fim de atender às necessidades pertinente ao calendário cultural do município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Cultura".

DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONES:

E-MAIL:

LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXXXX
XX	XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXX	XXXX	XXXXXX

Prazo de Validade da Proposta (mínimo 60 dias): ___XX___ dias

_____, ___ de _____ de 2025.

Nome do Responsável (Carimbo da Empresa e CNPJ)

NOTA:

Além do modelo acima, a proposta deverá obedecer também às especificações contidas no Edital.

NOME e QUALIFICAÇÃO completos do representante da empresa que a representará no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, no caso de ser a licitante vencedora do certame, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Coordenadoria de Compras

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: _____

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**, com sede na Avenida Mario Covas n.º 1915, Novo Centro, na cidade de Taquarituba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.218/0001/07, neste ato representada pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria n.º de de de 202..., publicada no de de de, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 457, de 28 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o *“Registro de Preços para Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de infraestrutura, equipamentos e serviços para eventos, conforme as especificações deste termo de referência, a fim de atender às necessidades pertinente ao calendário cultural do município, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Cultura”*.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
LOTE	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ PROCEDÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Taquarituba, através da Coordenadoria Municipal de Compras.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. **A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano**, contado a partir de sua assinatura, de ---/---/---- até ---/---/-----, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Na formalização do Contrato ou Nota de Empenho, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio contrato, de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.3.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário.

5.3.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação.

5.3.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.4. O registro a que se refere o item 5.3.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A Convocação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.8, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. Após o interregno de um ano, contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.2.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 121, § 1º, do Decreto nº 457/2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Coordenadoria de Compras

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
Coordenadoria de Compras

ANEXO ÚNICO

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL